



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), no Portal da Transparência da Municipalidade e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Quarto Centenário, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de **Goioerê/PR**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E por estarem de acordo, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

QUARTO CENTENÁRIO/PR \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**NOME COMPLETO**  
Representante Legal ou Procurador  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
CONTRATADO

**NOME COMPLETO**  
Gestor do Contrato

**NOME COMPLETO**  
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-PMQC

Ao Município de Quarto Centenário/PR,

#### IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	CPF:

Declaramos para os devidos fins que o RESPONSÁVEL TÉCNICO pela execução dos serviços, caso vencedor da presente licitação, será:

NOME COMPLETO:	
FORMAÇÃO:	
REGISTRO/INSCRIÇÃO NO CREA/CAU/CFT:	
ASSINATURA:	

Local e data

\_\_\_\_\_  
nome/assinatura do representante legal



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VIII

### APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
- MAPA DE COTAÇÃO
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (DETALHAMENTO DO RIDER TÉCNICO)



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 032/2026-SEADM

1 – ÓRGÃO REQUISITANTE	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Ato de Designação/Nomeação:	PORTARIA Nº 001/2025 – GM
E-mail:	prefeitura.quartocentenario@hotmail.com
Telefone:	44 3546 1109

2 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO	
	Trata-se de demanda para atendimento de <u>DETERMINAÇÃO JUDICIAL</u> ou <u>OFÍCIO/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO</u> . (apensar ao DFD cópia do documento comprobatório)
	Trata-se de contratação <u>EMERGENCIAL</u> ou de <u>CALAMIDADE PÚBLICA</u> . (art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021)
<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição sucinta do objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E DEMAIS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO (COM SERVIÇO DE OPERADOR), A SEREM UTILIZADOS EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME RIDER TÉCNICO FORNECIDO PELOS ARTISTAS CONTRATADOS.</b>	
Enquadramento do Objeto: (ART. 2º, DA LEI Nº 14.133/2021)	<input type="checkbox"/> ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS
	<input type="checkbox"/> COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA
	<input type="checkbox"/> LOCAÇÃO
	<input type="checkbox"/> CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
	<input checked="" type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
	<input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
	<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

4 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
Elemento da Despesa:	<input type="checkbox"/> MATERIAL DE CONSUMO
	<input type="checkbox"/> MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	<input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	<input type="checkbox"/> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	<input type="checkbox"/> OBRAS E INSTALAÇÕES
	<input type="checkbox"/> PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
	<input type="checkbox"/> OUTRO (ESPECIFICAR) →
<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO	

5 – RECURSOS FINANCEIROS		
Origem do(s) recurso(s) financeiro(s) para suportar a despesa solicitada:	<input checked="" type="checkbox"/>	PRÓPRIOS
	<input type="checkbox"/>	ESTADUAL
	<input type="checkbox"/>	FEDERAL
<b>Nota Explicativa:</b> Havendo a disponibilidade de recursos oriundos do governo		



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



estadual ou federal, bem como aqueles de demais transferências, apensar ao DFD, cópia do contrato de repasse, convênio, portaria, resolução, plano de trabalho ou outro documento equivalente.

OUTRO

Especificar o(s) recurso(s) →

Observação →

## 6 – DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL, BEM, SERVIÇO OU OBRA)

**Nota Explicativa 1:** Descrever as características do objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, detalhar a quantidade e unidade de medida da demanda, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, em especial em seu art. 20:

**Art. 20.** Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

**Nota Explicativa 2:** O campo Código CATMAT deverá ser preenchido obrigatoriamente para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde, de acordo com o Acórdão Nº 1393/19 - Tribunal Pleno – TCE/PR.

**Nota Explicativa 3:** Em caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens ou concessão e permissão de uso de bens públicos, deverão constar as características completas do bem.

Centro de Custo →		SEADM	
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1.1	01	SERV	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, PAINEL DE LED E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO AO RIDER TÉCNICO (EM ANEXO) DA DUPLA "BRENO E MATHEUS".</p> <p><b>LOCAL:</b> PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA LUIGI DE PAOLI - QUARTO CENTENÁRIO/PR.</p> <p><b>DATA:</b> 24/04/2026</p> <p><b>INCLUSO NOS SERVIÇOS: TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, ATERRAMENTO, CARGA, DESCARGA, CABOS E FIAÇÕES NECESSÁRIOS E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS POR CADA SETOR. APRESENTAÇÃO DE ART, RRT OU TRT DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE – 01 DIA DE EVENTO.</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PALCO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE CAMARIM RELACIONADOS AO ARTISTA, ENCONTRAM-SE CONTRATADOS.</b></p>
1.2	01	SERV	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, PAINEL DE LED E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO AO RIDER TÉCNICO (EM ANEXO) DA DUPLA "HUGO E TIAGO".</p> <p><b>LOCAL:</b> PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA LUIGI DE PAOLI - QUARTO CENTENÁRIO/PR.</p> <p><b>DATA:</b> 25/04/2026.</p> <p><b>INCLUSO NOS SERVIÇOS: TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, ATERRAMENTO, CARGA, DESCARGA, CABOS E FIAÇÕES NECESSÁRIOS E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS POR CADA SETOR. APRESENTAÇÃO DE ART, RRT OU TRT DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE – 01 DIA DE EVENTO.</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PALCO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE CAMARIM RELACIONADOS AO ARTISTA, ENCONTRAM-SE CONTRATADOS.</b></p>
1.3	01	SERV	<p>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, PAINEL DE LED E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO AO RIDER TÉCNICO (EM ANEXO) DA DUPLA "MARCOS E BELUTTI".</p> <p><b>LOCAL:</b> PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA LUIGI DE PAOLI - QUARTO</p>



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



		<p>CENTENÁRIO/PR. <b>DATA:</b> 26/04/2026. <b>INCLUSO NOS SERVIÇOS: TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, ATERRAMENTO, CARGA, DESCARGA, CABOS E FIAÇÕES NECESSÁRIOS E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS POR CADA SETOR. APRESENTAÇÃO DE ART, RRT OU TRT DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE – 01 DIA DE EVENTO.</b></p> <p><b>OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PALCO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE CAMARIM RELACIONADOS AO ARTISTA, ENCONTRAM-SE CONTRATADOS.</b></p>
--	--	---

## 7 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO (CONFORME ITEM 6) - art. 6º, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021

Nome Completo:	Dayse Garcia Tarbone
Cargo/Função:	Assessora de Divisão de Apoio Administrativo
Matrícula:	1001

## 8 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA (para compra e serviço)

A quantificação da demanda foi baseada na programação dos shows durante as festividades de aniversário da cidade, considerando as exigências técnicas de cada artista, conforme os riders fornecidos. A demanda foi ajustada conforme as necessidades específicas de cada show, garantindo que todos os requisitos dos artistas fossem atendidos.

## 9 – TIPO DE FORNECIMENTO DO OBJETO (para compra, serviço e obra)

<input checked="" type="checkbox"/>	IMEDIATO (art. 6º, inciso X, da Lei Nº 14.133/2021)
<input type="checkbox"/>	PARCELADO

## 10 – EXPECTATIVA DE CONSUMO OU EXECUÇÃO ANUAL (para compra e serviço)

<input type="checkbox"/>	SIM (art. 40, da Lei Nº 14.133/2021)
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO (ESPECIFICAR O PERÍODO) → 24, 25 e 26 de abril de 2026.

## 11 – PROCESSAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

<input type="checkbox"/>	SIM (art. 6º, inciso XLV c/c art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021).
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
<input type="checkbox"/>	NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

## 12 – DATA ESTIMADA PARA A NECESSIDADE DO OBJETO CONTRATADO (para compra e serviço)

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão a contratação deverá ocorrer até:	30 DIAS *
---	-----------

## 13 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

**Nota Explicativa:** A justificativa deverá ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente as necessidades e objetivos estratégicos do órgão.

A demanda é necessária para atender as festividades em comemoração ao aniversário do município. A contratação dos serviços, conforme o rider técnico exigido por cada artista é fundamental para garantir que todas as especificações sejam cumpridas, evitando imprevistos que possam comprometer o desempenho e a qualidade dos shows.

## 14 – ANEXOS

Especificar o(s) documento(s) apensado(s):



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



- **ANEXO I** – RIDER TÉCNICO DA DUPLA **BRENO E MATHEUS**;
- Extrato do contrato Nº **033/2026-PMQC** | Dupla Breno e Matheus;
- **ANEXO II** – RIDER TÉCNICO DA DUPLA **HUGO E THIAGO**;
- Extrato do contrato Nº **021/2026-pmqc** | Dupla Hugo e Thiago;
- **ANEXO III** – RIDER TÉCNICO DA DUPLA **MARCOS E BELUTTI**;
- Extrato do Contrato Nº **015/2026-PMQC** | Dupla Marcos e Belutti.

## 15 – ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Encaminha-se ao **Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário**, o presente Documento de Formalização de Demanda, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento das demais etapas do processo em tela.

Quarto Centenário/PR, 06 de Março de 2026.

  
**ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

  
**DAÍSE GARCIA TARBONE**  
ASSESSORA DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO

**Número:** 78      **Data:** 06/03/2026  
**Ano:** 2026 **Tipo:** 5 - COMPRAS  
**Requerente:** SEADM  
**Assunto:** 137 - DFD - DOCUMENTO DE F  
**Compl.:** (DFD) Nº. 032/2026 - SEADM

ter

2



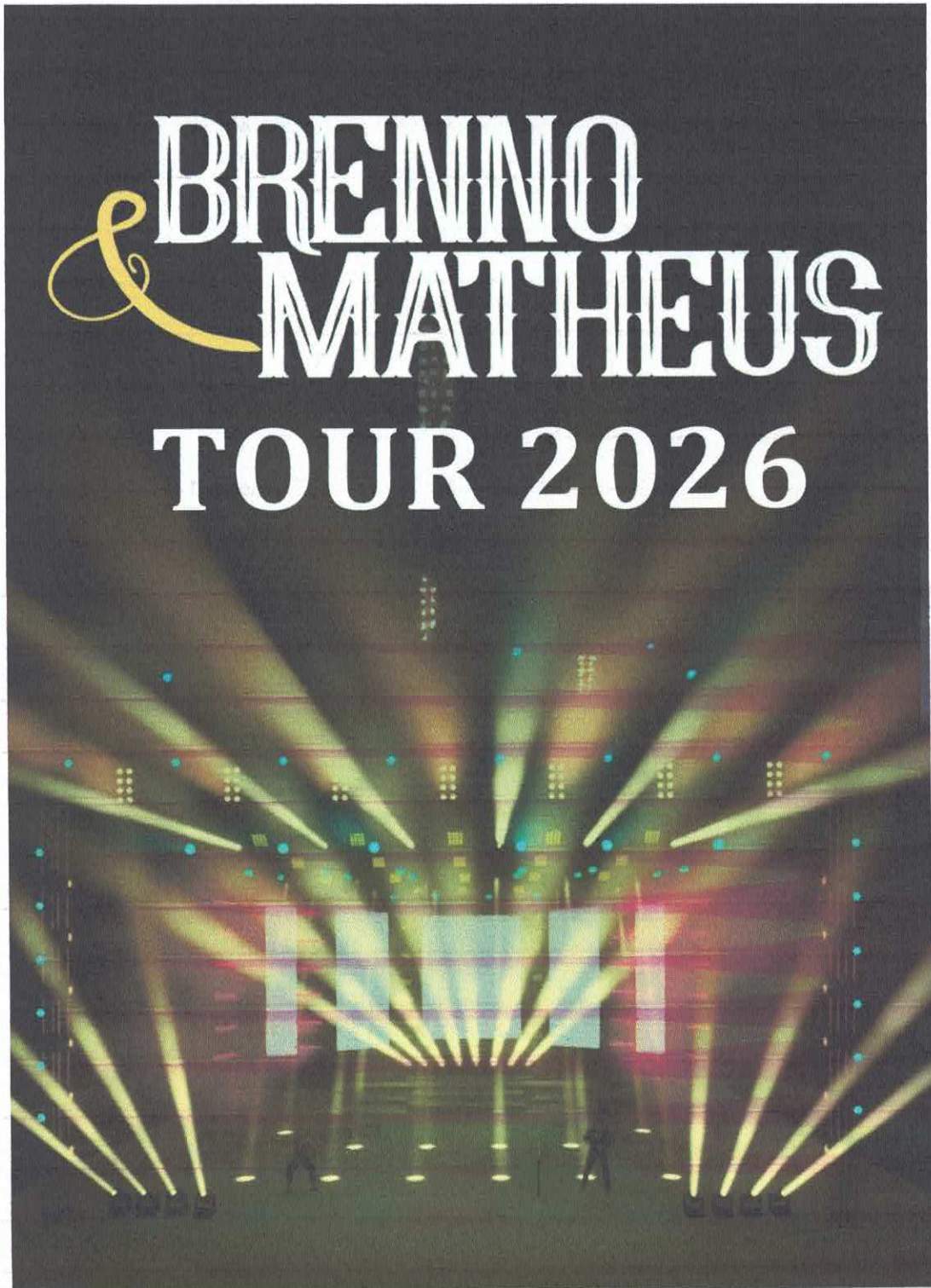
# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



ANEXO I - BRENNO E MATHEUS - 24 DE ABRIL DE 2026



*Handwritten signature and initials*



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



# BRENNINO & MATHEUS

## RIDERTÉCNICO

### TOUR 2026

**PRODUTOR GERAL - RICARDO ERNESTO (RICK) - (43) 99130-1269**

**PRODUTOR TÉCNICO E MONITOR - MARCIO GUTOWSKI (44) 9 9988-8953**

**TÉCNICO DE LUZ - KAUAN (43) 99601-6764**

**TÉCNICO DE PA MARTINS (42)99135-0068**

### CONDIÇÕES TÉCNICAS:

- 1- É obrigatório, no que diz respeito a **Sonorização e iluminação do evento**, que os **equipamentos sejam estritamente compatíveis** a realidade dos espaços físicos, isto é: salões, ginásios, ou em locais totalmente abertos. A empresa locadora fica comprometida a notificar antecipadamente nossa produção e/ou equipe técnica da quantidade dos componentes e o potencial, que a mesma irá instalar em seus sistemas.
- 2- Será considerado inaceitável, pela equipe técnica, se o sistema apresentar por motivo qualquer, algum tipo de "ruído/hum" ou problema eletroeletrônico que venha prejudicar o decorrer do show.



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



- 3- A disposição dos equipamentos de palco será exigida, conforme o mapa enviado em anexo, pela produção ou mesmo pelo técnico responsável a empresa locadora e sujeito a alterações, sem aviso prévio.
- 4- Caso haja algum tipo de problema em relação às necessidades de equipamentos requisitados, a empresa locadora fica comprometida a comunicar de imediato a nossa produção.
- 5- Fica sob a responsabilidade do CONTRATANTE, providenciar o fornecimento de energia suficiente ao show, (tanto para o equipamento da locadora assim como da produção). Sendo necessário 02 (dois) geradores, de 250kva EXCLUSIVOS PARA O PALCO. É os geradores, deverá estar a disposição, e com combustível suficiente, desde a chegada da nossa produção para montagem do equipamento, até o término da desmontagem.

**OBS: É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE A ENERGIA ESTEJA ESTABILIZADA E ATERRADA ADEQUADAMENTE, PARA QUE NÃO HAJA RISCO DE DANOS EM NOSSOS EQUIPAMENTOS, NÃO SERÁ ACEITO SÓ UM GERADOR.**

## **CASO HAJA ALGUM PROBLEMA OU DANO, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.**

- 6- Fica sob responsabilidade do CONTRATANTE, providenciar 06 carregadores, para descarga dos equipamentos, carga no término do evento e auxiliar também na montagem e desmontagem dos nossos equipamentos.
- 7- Para a segurança de todos, o palco e house mix, deverão estar totalmente isolados com gradil, ao acesso do público, tanto frente, como laterais e fundos,
- 8- Os camarins deverão estar isolados com fechamento em todos os lados, e próximos ao palco.
- 9- são necessários 36 metros de gradis sendo 20 metros na frente do palco e 16 metros para a house mix

*[Handwritten signature]*  
108



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



## **IMPORTANTE:**

A empresa locadora fica comprometida a designar (02) técnico responsável p/monitor, (01)p/PA, e (02) p/ Iluminação. Agilizando assim, a passagem de som e luz, e na hora do show auxiliar no monitor, no PA e na luz.

## **OBSERVAÇÕES:**

**Caso tenha "bandas de abertura ou encerramento" outro sistema deverá ser montado.**

**Não compartilhamos os canais do mult cabo com outras bandas".**

**Os Consoles e periféricos são de utilização EXCLUSIVA para o show da dupla "BRENNO E MATHEUS".**

**Para os shows ao ar livre, necessitamos de 115 dbs constantes de nível sonoro na house mix que deverá estar no máximo a 30 metros do palco e deverá ser coberta, sem a menor possibilidade de ser molhada por chuva, e a 30 cm do nível do chão. Em locais fechados, o console de mixagem do PA deve ficar ou ser montado sempre no meio do salão, máximo a 25 metros do palco e deve ser colocada ou montada, a 30 cm do nível do chão.**

## **EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SHOW**

### **P.A.**

**01-Console DIGITAL 48 CANAIS.LINHA YAMAHA PM5D RH, CL5,DM7,LINHA AVID MIX RACK 3DSP,SL6 QUALQUER OUTRO CONSOLE INFORMAR PARA VER ACEITAÇÃO**

**P.A. ESTÉREO ATIVO, DE ACORDO COM O LOCAL DO EVENTO. SE NECESSÁRIO TORRES DE DELAY. E ACIMA DE 12METROS DE BOCA DE CENA NESCESSÁRIO CENTER FILL.**

**O P.A. DEVERÁ SER MONTADO A 1 METROS À FRENTE DO PALCO E A 3METROS PARA AS LATERAIS,INDEPENDENTE DO GRID.**

### **MONITOR**

**01-Console DIGITAL 48 CANAIS. PM5D RH, M7 CL E DIGIDESIGNER**



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



01-SIDE 3 LINE E 2 SUB (MINIMO COM 2 DE 10'), estéreo

(OBS: NÃO ACEITAMOS SIDE NA LINHA VERTICAL)

04-Monitores sm400

18-Pedestais grandes (COM CACHIMBO)

**É NECESSÁRIO QUE O PALCO ESTEJA LIMPO E O GRID BAIXO, PARA A MONTAGEM DO CENÁRIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DA DUPLA BRENNO E MATHEUS. COMUNICAÇÃO PA/ MONITOR INDISPENSÁVEL**

**NÃO SERÃO ACEITAS ALTERAÇÕES. QUALQUER DÚVIDA, AVISAR COM ANTECEDÊNCIA, NOSSA PRODUÇÃO.**

04-Pedestais pequenos (COM CACHIMBO)

12-Plataformas pantográficas 2X1 (com pés de 40 e 20)

08-Pontos de energia AC 127 VOLTS estabilizadas e aterradas.

06- Pontos de energia AC 220 VOLTS estabilizadas e aterradas.

01- Pontos de energia AC 220 VOLTS 4vias separadas pra fogos estabilizadas e aterradas.

01-Set de baixo (GK 800, OU AMPEGV SVT)

02- Cubo de Guitarra Fender Twin Reverb Roland Jazz Chorus Marshall JCM (Ou similares)

01-Bateria gretsch catalina maple ou renown maple (com duas estantes de caixa e 5 estantes de pratos ST BY)

01-Sub de bateria

8-Direct box (passivos ST BY)

1-SHURE UR4D+ (2BASTOES COM CAPSULAS BETA 58)

80 cabos XLR

4 Multi vias de 12 com 20 Metros



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



**Obs: A house mix deve ter espaço suficiente para mesas de som, luz, e para os canhões seguidores, e estar devidamente isolada com gradil.**

## INPUT LIST

01	KICK	SHURE BETA 52	
02	SNARE 1	SM 57 – BETA 57	
03	SNARE 1	SUPERLUX PRO268-B – SM81	
04	SNARE 2	SM 57 – BETA 57	
05	HI HAT	SM 81 – C1000	
06	TOM 1	E-604 – BETA 56	
07	TOM 2	E-604 – BETA 56	
08	FLOOR	E-604 – BETA 56	
09	OH L	SM 81 – C1000	
10	OH R	SM 81 – C1000	
11	BASS	DI	
12	GTR L	D.I PASSIVO	
13	GTR R	D.I PASSIVO	
14	VIOLÃO GUITARRA	D.J PASSIVO	
15	VIOLÃO MATHEUS	D.I PASSIVO	
16	SANFONA	D.J PASSIVO	
17	VS	XLR	
18	VS	XLR	
19	VS	XLR	
20	VS	XLR	
21	VS	XLR	
22	VS	XLR	
23	VS	XLR	
24	VS	XLR	



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

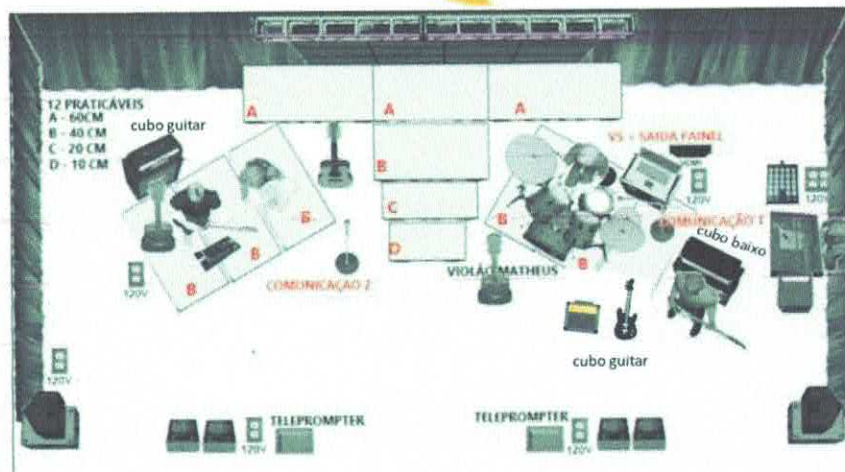
Secretaria Municipal da Administração



25	VS	XLR	
26	VS	XLR	
27	BRENNO	SLX D4, UR4, AXIENT	
28	MATHÉUS	SLX D4, UR4, AXIENT	
29	STAND BY BRENNO	SLX D4, UR4, AXIENT	
30	STAND BY MATHEUS	SLX D4, UR4, AXIENT	
31	COM BATERIA	SM 57	
32	COM. ARTISTA	SM 57	

## MAPA DE PALCO

# BRENNO & MATHEUS



*Handwritten signature or initials.*



## RIDER TÉCNICO DE EFEITOS

# BRENNO & MATHEUS

## RELAÇÃO DE EFEITOS

3 ilhas MICROMINE  
4 ilhas SERPENTINA  
4 MÁQUINA DE FOGO

1 - GERBS (Abertura)

2 - MICROMINE (Abertura) 2

3 - MICROMINE (Abertura) 3

4 - MICROMINE (Abertura) 2

5 - MICROMINE (Abertura) 3

6 - MICROMINE (Abertura) 2

7 - SILVER JET (Abertura)

8 - MICROMINE (Xona no Peão)

9 - MICROMINE (Americana)

10 - MICROMINE (Falou Rodeio)

11 - MICROMINE - (O Cowboy Vai te pegar)

12 - MICROMINE (Endereço da Zona)

13 - MICROMINE (Tantão)

14 - MICROMINE (Foguete)

15 - MICROMINE + SERPENTINA (Descer pra BC)

16 - MICROMINE (EM CIMA DO PEÃO)

17 - MICROMINE (Sítio Sonho Meu)

18 - SILVER JET (Viola Mix)

19 - GERBS (Jirayauai)

20 - SILVER JET (Jirayauai)

21 - SILVER JET (Jirayauia)

22 - SILVER JET (Lapada E Forte)

23 - SERPENTINA + LEQUE - (Abertura)

24 - SERPENTINA (Descer pra BC)

25 - SERPENTINA (Aí Cowboy)

26 - SERPENTINA (Encerramento)

### CENAS SEPARADAS

27 - MICROMINE (Abertura)

28 - MICROMINE (Abertura)

29 - MICROMINE (Abertura)

30 - MICROMINE (Abertura)

31 - MICROMINE (Abertura)

32 - SILVER JET (Abertura)

Obs: A frente do palco deve ser FECHADA COM GRADIL no espaço de 3 METROS da frente do palco.

## IMPORTANTE

EM CASO DE PALCO COBERTO, NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE EFEITOS COM FOGO OU FOGOS DE ARTIFÍCIO (COMO CHAMAS, SPARKLES OU SIMILARES), POR QUESTÕES DE SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS.

PARA UTILIZAÇÃO DE EFEITOS DE CO<sub>2</sub> (JETS FIXOS INSTALADOS NO PALCO), O FORNECIMENTO DOS CILINDROS É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.

É NECESSÁRIO DISPONIBILIZAR 2 CILINDROS DE 45 KG OU, ALTERNATIVAMENTE, 4 CILINDROS DE 25 KG, POSICIONADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

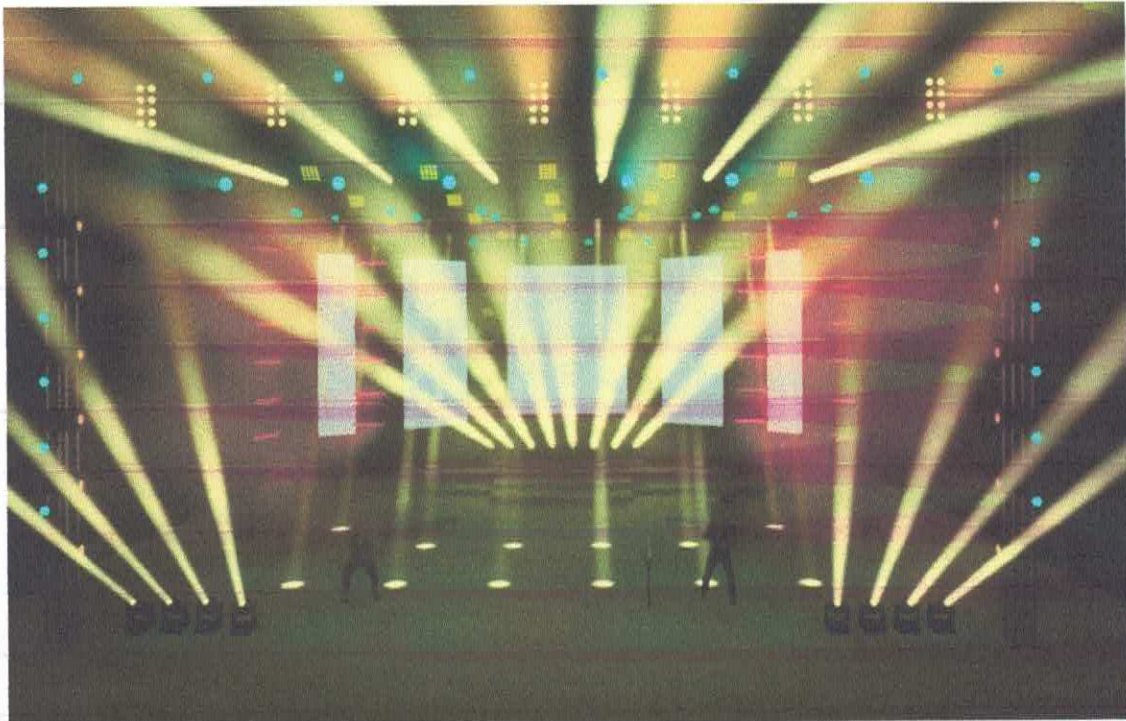


## RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO

- O GRID DEVERÁ ESTAR A 1.80M DE ALTURADO PALCO AGUARDANDO A CHEGADA DA PRODUÇÃO PARA MONTAGEM DO CENÁRIO;
- Os equipamentos deverão estar Patcheados e Presetados , no console e todos funcionando para a chegada da equipe.

### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

# BRENNO & MATHEUS



*Handwritten signature or initials in blue ink.*












# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

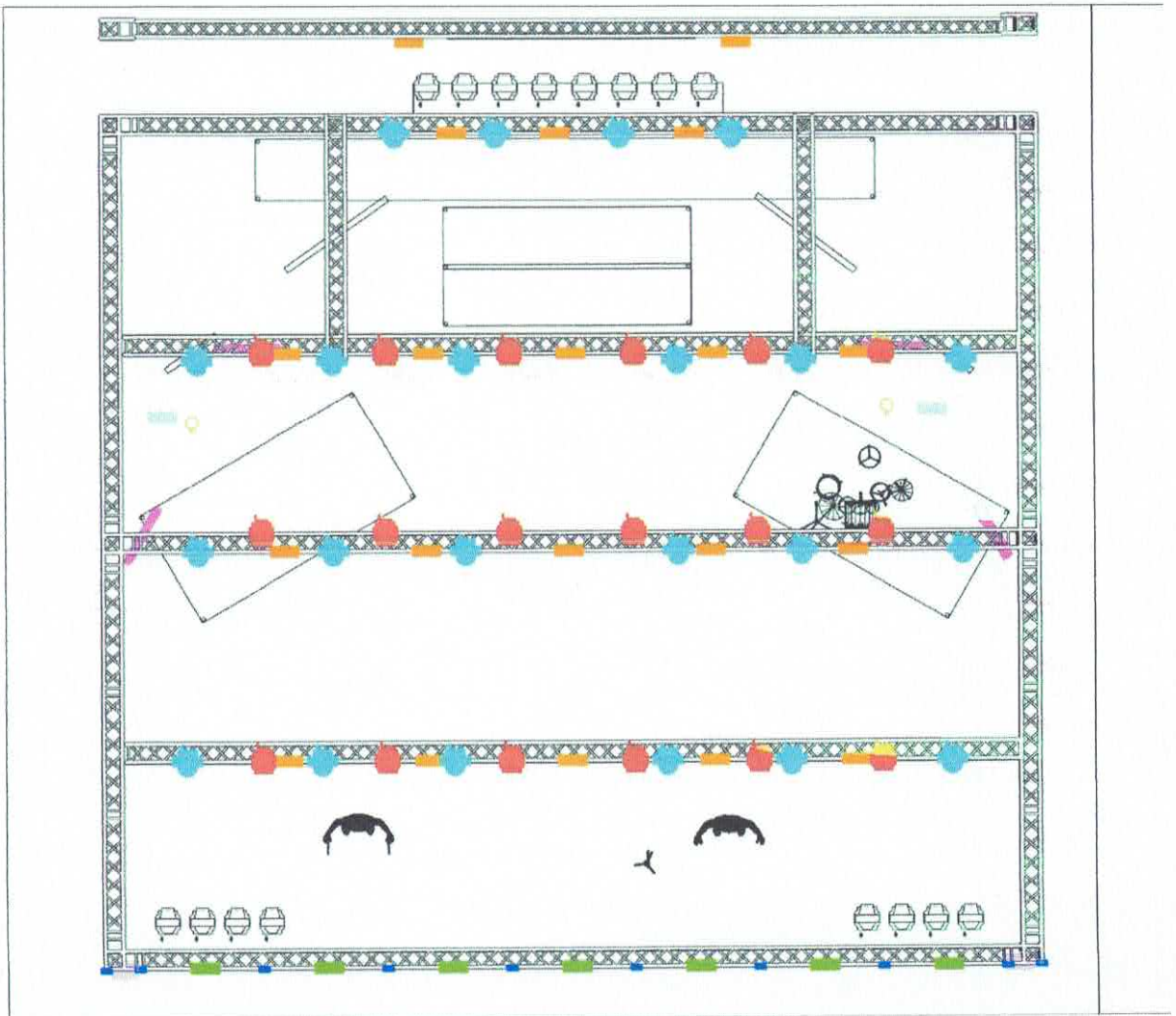
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



## Legenda

	ATOMIC RGB OU P5 9 LOCADORA ) (28)		SHARPY 7R ( LOCADORA ) (16)
	RIBALTA ( BANDA ) (24)		COB 300W ( LOCADORA ) (12)
	MAC AURA ( LOCADORA ) (22)		MINI BRUTT 6 LAMP ( LOCADORA ) (7)
	PAR LED ( LOCADORA ) (20)		FOG ( LOCADORA ) (2)
	BSW 280 OU BEAM 14R ( LOCADORA ) (18)		



*Handwritten signature and initials.*




# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ


Secretaria Municipal da Administração





## Legenda


 ATOMIC RGB OU P5 9 LOCADORA ) (28)


 RIBALTA ( BANDA ) (24)


 MAC AURA ( LOCADORA ) (22)


 PAR LED ( LOCADORA ) (20)

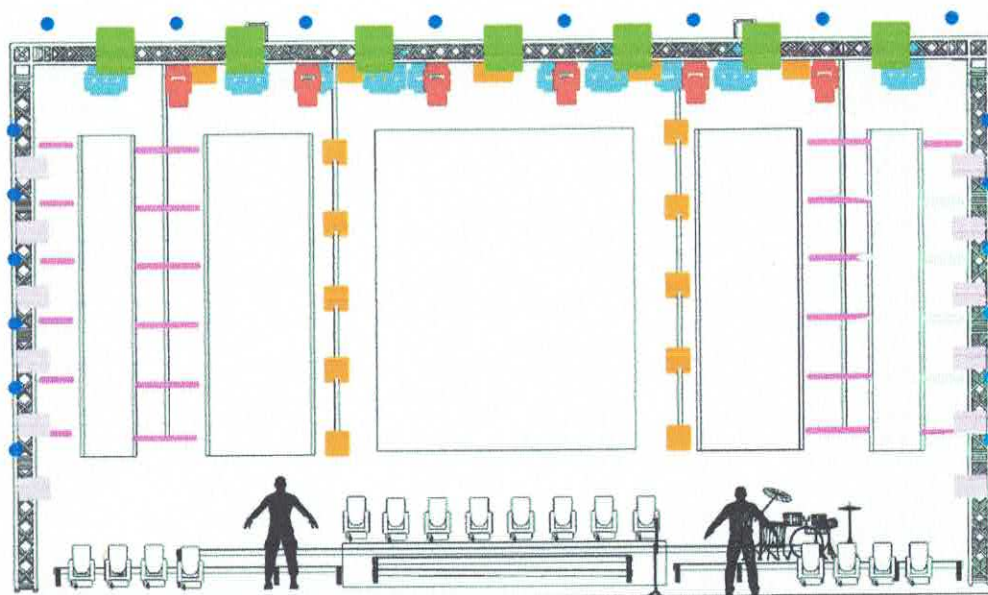
 BSW 280 OU BEAM 14R ( LOCADORA ) (18)

 SHARPY 7R ( LOCADORA ) (16)

 COB 300W ( LOCADORA ) (12)

 MINI BRUTT 6 LAMP ( LOCADORA ) (7)

 FOG ( LOCADORA ) (2)



*Handwritten signature*




# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ


Secretaria Municipal da Administração




## Legenda


 ATOMIC RGB OU P5 9 LOCADORA ) (28)


 RIBALTA ( BANDA ) (24)

 MAC AURA ( LOCADORA ) (22)

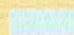
 PAR LED ( LOCADORA ) (20)

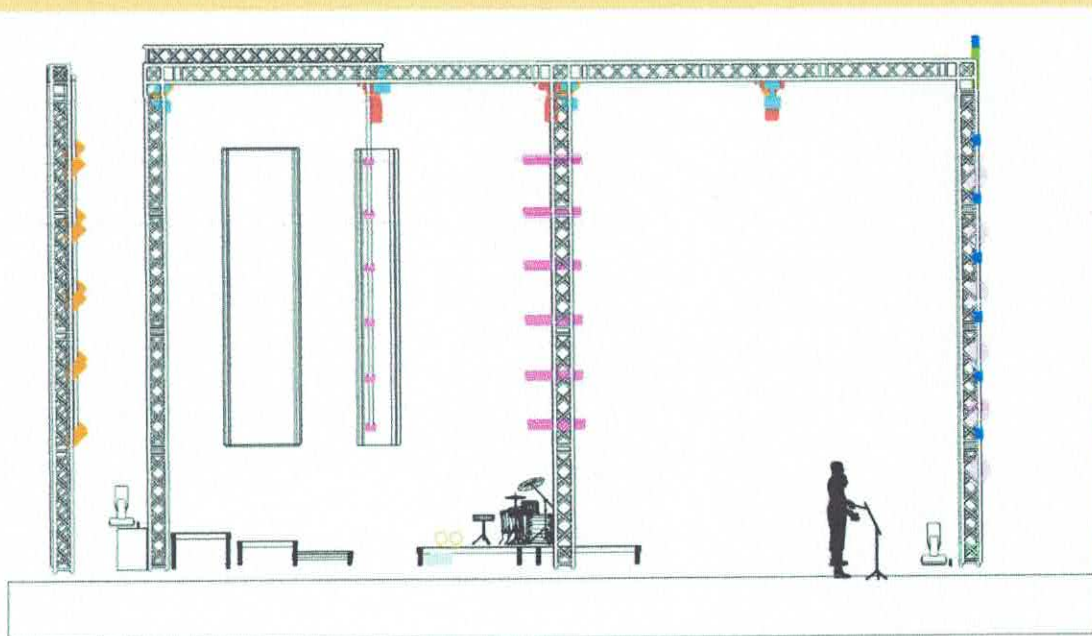
 BSW 280 OU BEAM 14R ( LOCADORA ) (18)

 SHARPY 7R ( LOCADORA ) (16)

 COB 300W ( LOCADORA ) (12)

 MINI BRUTT 6 LAMP ( LOCADORA ) (7)

 FOG ( LOCADORA ) (2)



**Qualquer dúvida ou alteração, favor entrar em contato com antecedência.**

A equipe da dupla **Brenno e Matheus** agradece a todos os profissionais da empresa de locação e aos envolvidos direta ou indiretamente em nos atender!



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026-PMQC

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026-PMQC</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>CONTRATADO:</b>	BEM PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 34.513.386/0001-57.
<b>PROCESSO:</b>	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA BRENNO E MATHEUS E AMIGOS, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.
<b>VALOR:</b>	R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	06 de março de 2026.



## RIDER TÉCNICO

Olá, será um imenso prazer para nós da equipe Hugo & Tiago poder trabalharmos juntos nesse evento, temos a certeza que faremos o melhor show, mas para que isso ocorra precisamos de comprometimento, bom humor e responsabilidade de todos, segue nosso rider que deverá ser cumprido em sua totalidade, pedimos a gentileza de entrar em contato com nossa produção para alinharmos todos os detalhes.

Desde já agradecemos a sua atenção, até breve!

Equipe Hugo & Tiago

**P.A.:** No mínimo 03 vias, compatível com local e público, a House mix deverá ser montada no centro a uma distância máxima de 30 metros do palco e utilizar torres de delay em locais com capacidade acima de 10.000 pessoas, caso não seja possível a montagem da house mix no centro, montar em frente a uma das torres de P.A e fornecer duas caixas de referência na house mix.

P.A com configuração mínima de 12 caixas por lado (preferencialmente Line Array) para uma melhor sonorização, não será aceito na hora do show utilização de telas ortofônicas na frente das torres de P.A, para um melhor entendimento deste pedido segue abaixo um laudo técnico efetuado pela revista Áudio Música e Tecnologia.

**OBS:** Só será aceito Fly P.A. preferencialmente e comprovadamente Line Array, com software de alinhamento ajustado para o local (sendo obrigatória a apresentação da planilha de ajuste de angulação).

O P.A. deverá estar a pelo menos 1,5 metros a frente da linha do palco, assim como a utilização de Front Fill é obrigatória.

Sistema de intercom P.A./Monitor **Indispensável!**

Todo o sistema deverá estar aterrado e estabilizado em 127V

Consoles aceitas (Todas em excelente estado de conservação e funcionamento, com as devidas luminárias): Yamaha PM5D RH, Digico SD8, Digico 225, Digico 338, Yamaha CL5, Allen&Heath Dlive, Digidesign Mix Rack, VI 3000, outras consoles favor entrar em contato com a produção.

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456

9  
197



Revista Áudio Música e Tecnologia Ed. 183/ 12-2006

### ESCLARECIMENTO SOBRE COLOCAÇÃO DE TELAS NAS TORRES DE P.A

As telas colocadas à frente das torres de sonorização, especialmente quando pintadas com as cores fortes do patrocinador do evento, se tornam uma enorme barreira acústica. Mas a perda de pressão sonora, principalmente de brilho nos agudos, não é o único fator de prejuízo para o som que o público ouve.

Como a tela não é colada às membranas dos drivers de alta frequência, o som destes leva algum tempo até chegar até ela. Por exemplo, se a tela está a 30 cm de distância do driver, o som, a uma temperatura de 25°C, leva 0,866 milissegundos para atingi-la.

Mas, como a tela não é muito transparente para os agudos, parte das ondas é refletida de volta para as caixas acústicas (que são rígidas) e nelas refletida novamente em direção ao público. Isso vai se repetindo, cada vez com menor intensidade. A figura 1 mostra esse fenômeno, numa visão lateral de um sistema com três andares.

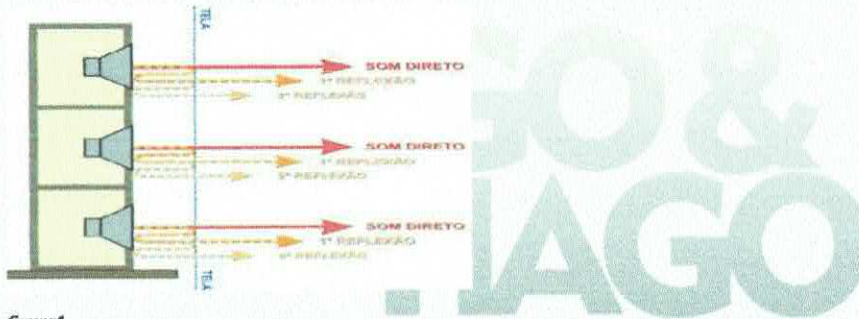


figura1

Portanto, o público recebe, além do som direto dos drivers, uma série de reflexões desse som, com intervalos de aproximadamente o dobro da distância entre a caixa acústica e a tela, no caso, 1,732 ms. Isso provoca cancelamentos nas frequências da fórmula 1, ou seja, 288,68, 866,05, 1443,42, 2020,79 Hz, etc.

$$f_0 = \frac{2n+1}{2 \Delta_1}$$

fórmula 1

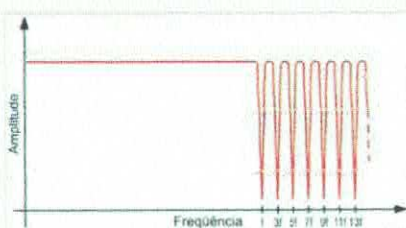
Esse (d)efeito é determinado filtro pente, devido à forma que imprime à resposta de frequência. Quanto menor a distância entre as caixas acústicas e a tela, mais altas são as frequências afetadas. Para que, com uma tela deficiente, o filtro pente fosse inaudível, o primeiro cancelamento teria que estar acima de 16 kHz (limite prático dos sistemas de sonorização), o que faz que a distância máxima admissível entre as caixas e a tela seja de 5,4 milímetros - claramente inviável!

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456

Handwritten initials/signature.



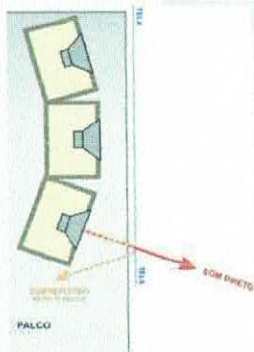
Resposta do filtro pente

#### Vazamento para o palco

As torres de sonorização sempre têm boa dispersão lateral, tipicamente algo em torno de 45° para cada lado. Portanto, uma porção do som é dirigida para a tela com um ângulo tal que boa parte da energia sonora é refletida por ela

para dentro do palco.

Isso prejudica a audição dos músicos em cena, porque a resposta de frequência dessa reflexão é irregular, e o pior: o som chega bastante atrasado, devido às distâncias maiores que tem que percorrer. A figura 2 mostra, numa visão de cima, como a tela reflete o som de volta para o palco. Além de comprometer a monitoração dos músicos, esse retorno de som do PA promove uma realimentação acústica (microfonia) bastante difícil de se controlar.



#### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Não aceitamos consoles analógicas;
- É necessário iluminação nas houses mix e nas consoles;
- Luz de serviço compatível com o tamanho do palco, ligada independente do sistema do sistema de iluminação;
- Exigimos todo sistema devidamente aterrado, garantindo assim a segurança de todos que estarão trabalhando no evento;

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456

a.  
100



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



TOUR 2025

# HUGO & TIAGO

**Monitor:** Consoles aceitas (Todas em excelente estado de conservação e funcionamento, com as devidas luminárias): Yamaha PM5D RH, , Yamaha CL5, CL3 não aceitamos outras consoles

Input List	Microfones/ D.I.	Pedestal	Subsnake
01- Bumbo	Sm 91		Sub 01-01-01
02- Caixa Top	E604		Sub 01-02-02
03- Caixa Botton	E604		Sub 01-03-03
04- Caixa 2	E604		Sub 01-04-04
05- Hi-hat	Sm 81	Pequeno	Sub 01-05-05
06- Rotontom		Pequeno	Sub 01-06-13 *
07- Tom 1	E 604		Sub 01-07-07
08- Tom 2	E 604		Sub 01-08-08
09- Tom 3	E 604		Sub 01-09-09
10- Floor Tom	E 604		Sub 01-10-10
11- Oh L	Sm 81	Grande mod.Girafa	Sub 01-11-11
12- Oh R	Sm 81	Grande mod.Girafa	Sub 01-12-12
13- Baixo	D.I.		* Canal 06 sub 01
14- Guitarra	D.I.		Sub 02-02-14
15- Violão	D.I.		Sub 02-03-15
1Violão Tiago s/fio	D.I.		Sub 02-04-16
17- Viola	DI		Multicabo
18- Violão Hugo	Sem Fio		Multicabo
19- Teclado L	D.I.		CABEAMENTOS
20- Teclado R	D.I.		CABEAMENTOS
21- Sanfona	Sem Fio		CABEAMENTOS
22-			CABEAMENTOS
23- VS Harm L	D.I.		CABEAMENTOS
24- VS Harm R	D.I.		CABEAMENTOS
25- VS Perc L	D.I.		CABEAMENTOS

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



26- VS Perc R	D.I.		CABEAMENTOS
27- VS Violão	D.I.		CABEAMENTOS
28- VS Vozes	D.I.		CABEAMENTOS
29- VS Click/Cont.	D.I.		CABEAMENTOS
30- Voz Hugo	Sem Fio SHURE UR4	Grande mod.Girafa	Multicabo
31- Voz Tiago	Sem Fio SHURE UR4	Grande mod.Girafa	Multicabo
32- Stby Hugo	Sem Fio SHURE UR4		Multicabo
33- Stby Tiago	Sem Fio SHURE UR4		Multicabo
34- Com Teclado	Sm 58	Grande mod.Girafa	Multivias
35- Com Palco	Sem Fio		Console Monitor
36- Com Produtor	Sm 58		Console Monitor
37-Com Hugo	Sm 58		Console Monitor
38- Time Code			Multivias
39- Volta do P.A	Mic com chave liga/desliga		Multicabo

Outputs Vias		Observação
01- Bateria	Com Fio	
02- Baixo	Com Fio	
03- Guitarra	Com Fio	
04- Violão	Com Fio	
05- Teclado	Com Fio	
06- Sanfona	Com Fio	
07- Hugo L	Sem Fio	
08- Hugo R	Sem Fio	
09- Tiago L	Sem Fio	
10- Tiago R	Sem Fio	
11- Painel		
12- Sub de Bateria	Locadora	*somente ao ar livre
13- Roadie		
Side Master L	Locadora	
Side Master R	Locadora	

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
 ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
 RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456

Handwritten initials and signature



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

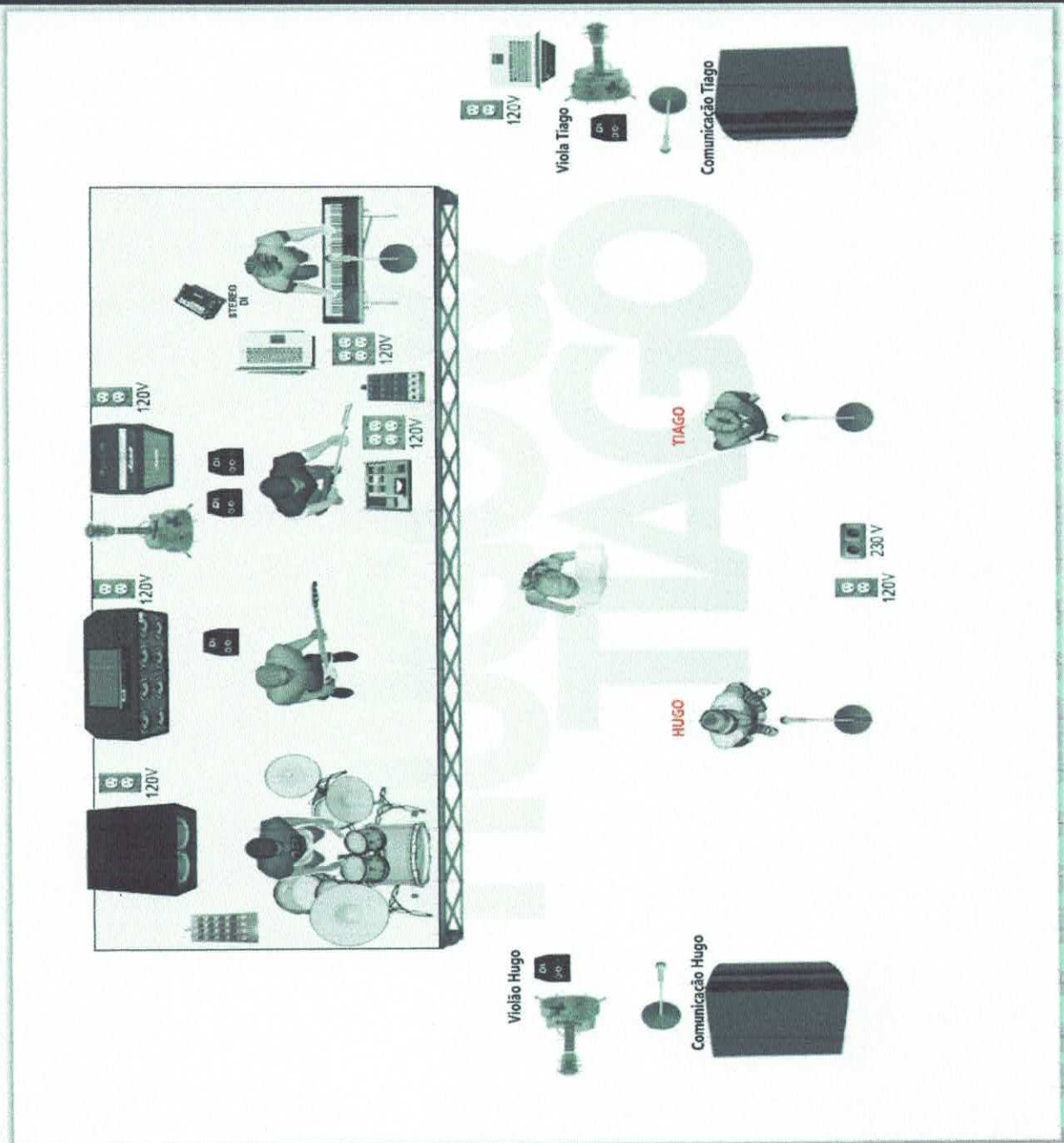
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



TOUR 2025

# HUGO & TIAGO



**QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:**

**FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817**  
**ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188**  
**RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456**

*Handwritten signature*



TOUR 2025

# HUGO & TIAGO

**Atenção:** A Locadora deve fornecer:

- 01 Powerplay com no mínimo 4 vias e cabamentos de fone todos em perfeito estado.
- 10 Pedestais Modelo Girafa Grande;
- 03 Pedestais Modelo Girafa Pequeno;
- 02 Subsnares de 12 vias (sendo um na Bateria e outro Teclado);
- Todos os cabos XLR para os inputs;
- 08 Réguas de AC 127V estabilizadas no Palco (sem contar as réguas necessárias para a ligação da console de monitor e racks nossos e da locadora;

**É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA E INDISPENSÁVEL 01 (um) MICROFONE COM**

**LIGA/DESLIGA NO P.A PARA COMUNICAÇÃO COM A PRODUÇÃO NO PALCO, NECESSÁRIO**

**CABO FEMEA/FEMEA E CABO MACHO/MACHO. USAREMOS A VIA 39 DO MULTICABO.**

-Indispensável comunicação entre P.A. e Monitor;

-08 Praticáveis pantográficos medindo 02m x 01m (no caso de pés de altura fixa favor disponibilizar pés nas medidas 0,40cm e/ou 0,60cm para os 08 (oito) praticáveis.

-Não dividimos consoles, sub-snares, cabos, pedestais, praticáveis, Multicabos com outras bandas, cabe a locadora ter outro sistema para atender outras atrações do evento.

**OBS. TODO O SISTEMA DE ENERGIA DEVE ESTAR COM AS TOMADAS NO PADRÃO TIPO N.**

As tomadas compatíveis com as brasileiras correspondem ao padrão NBR 14136, que têm três pinos, indicada para aparelhos que demandam aterramento.

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456

Handwritten signature



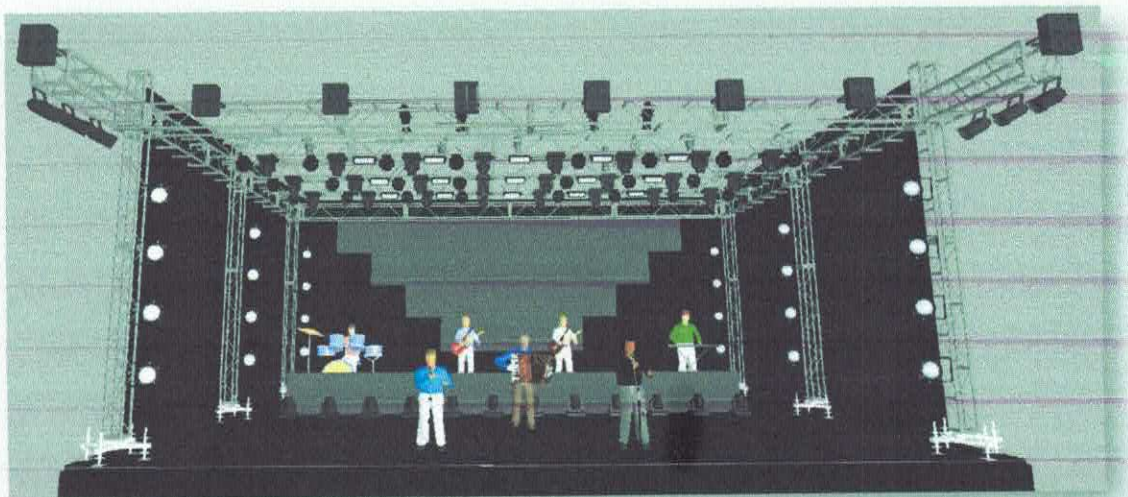
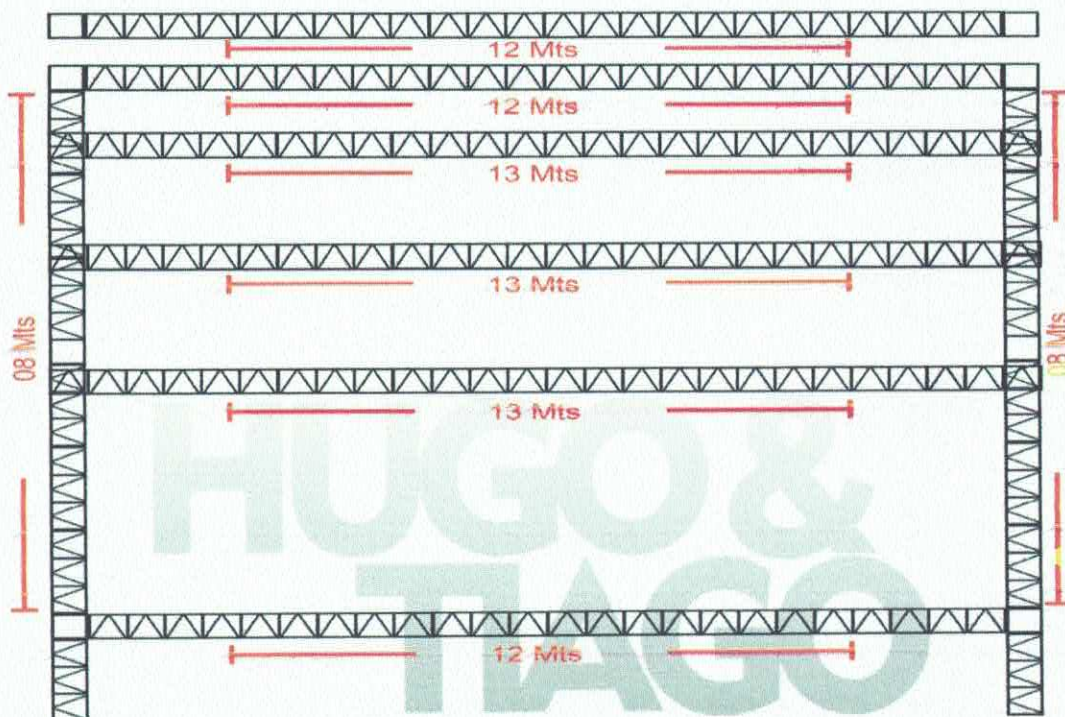
# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



## GRID



QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



TOUR 2025

# HUGO & TIAGO

## Rider de Luz

### Vista aérea



QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:








FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456



TOUR 2025

# HUGO & TIAGO

## Relação de Equipamentos

-  **2 - Máquina de Fumaça DMX**
-  **36 Beam 9R ( 24 no teto e 12 no chão) todos mesma marca.**
-  **24 Wash (todos iguais)**
-  **15 Atomic RGB (todos iguais)**
-  **09 Elipsoidal com iris**
-  **08 Brut com 06 Lampadas**
-  **08 Led Cob 300w - 04 cada lado**
-  **24 Par Led RGBW - Sendo 4 em cada pé da treliça**
- 01 Console Grand M.A - Wing e Fader - Não será aceito Notebook com tela touch. Necessário 1 universo separado para nosso cenário.**

### OBSERVAÇÃO:

OS BEAM DEVEM SER TODOS DA MESMA MARCA, CASO CONTRÁRIO ENTRAR EM CONTATO COM A PRODUÇÃO. OS 12 BEAM DO CHAO VAI SER MONTADO QUANDO A EQUIPE DO HUGO E TIAGO CHEGAR.

É NECESSARIO QUE A LOCADORA TENHA AS PERSONALIDADES DOS APARELHOS PARA M.A

1 TOMADA 220V LIGADA SEPARADA DO SOM NA FRENTE DO PALCO PARA LIGAR O SISTEMA DE CO<sup>2</sup>.

**1 CILINDRO DE CO<sup>2</sup> 25 Kg**

1 TOMADA 110V NA FRENTE DO PALCO PARA LIGAR TELEPROMPTER.

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



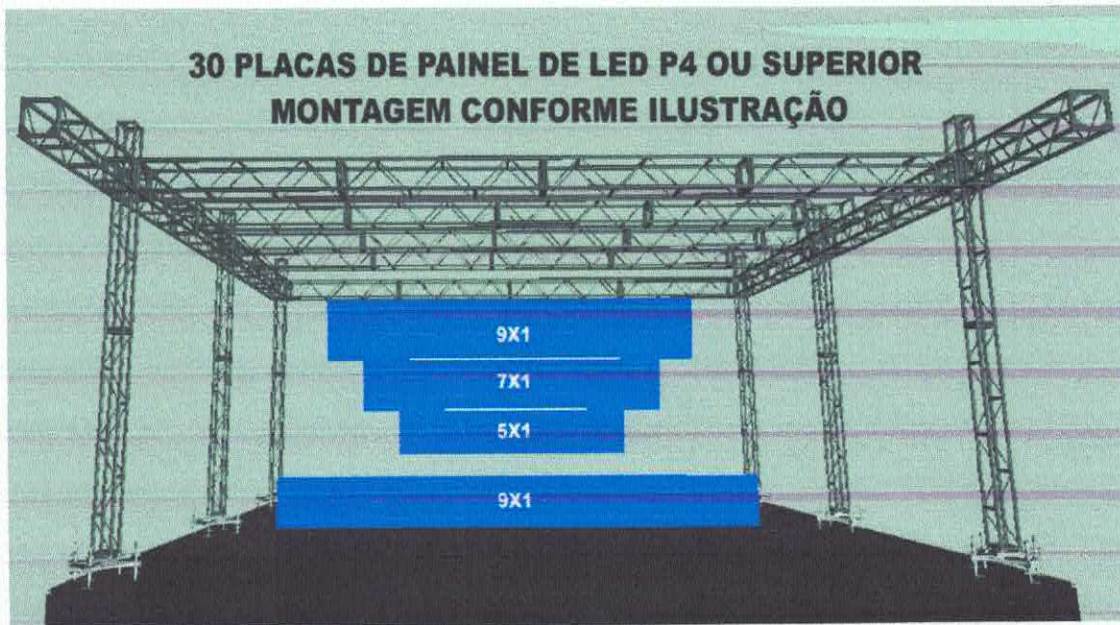
FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456



TOUR 2025

# HUGO & TIAGO

## PAINEL DE LED



**OBS: A PROCESSADORA FICARA JUNTO COM O  
TECLADISTA NO PALCO.**

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456

9.  
19



## GRID

**O Grid deve ser montado de acordo o Rider. Necessário mínimo de 10 metros de largura por 6 metros de altura para montagem do cenário.**

O Grid deve conter 03 linhas soltas por cima de Q50.

O Grid deve ser montado no mínimo 30 cm para dentro da borda do palco.

O Grid do Painel deve ser montado separado com um pé no meio.

**OBS: Todo o sistema de som e grid deverá estar completamente aterrado sendo conferido na chegada da produção.**

- Pedimos que o Grid esteja abaixado em uma altura que possibilite a montagem do cenário, palco limpo e com condições para montagem dos equipamentos;

## GERADORES

É de extrema importância e segurança para seu evento, que sejam disponibilizados dois grupos de geradores silenciosos. Um de 180kVa (mínimo) para o sistema de som e outro de 250kVa (mínimo) para o sistema de iluminação, cenário e painéis de led. Não será aceito apenas um grupo gerador com a soma da capacidade que pedimos neste rider. Estes geradores não poderão ser utilizados para outros fins que não sejam os especificados acima. Por medida de segurança, os geradores deverão estar devidamente aterrados, abastecidos e pronto para uso a partir das 12h do dia do evento.

**CASO HAJA ALGUM ÍTEM DESSE RIDER TÉCNICO QUE NÃO SEJA POSSÍVEL O CUMPRIMENTO, PEDIMOS QUE ENTREM EM CONTATO COM A PRODUÇÃO ANTECIPADAMENTE. NÃO HAVENDO CONTATO, ENTENDE-SE QUE A LOCADORA CONTRATADA, ATENDERÁ TODAS AS NECESSIDADES DA PRODUÇÃO HUGO E TIAGO.**

**A ALTERAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE ALGUM ÍTEM RELACIONADO, SÓ PODERÁ SER FEITO COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA PRODUÇÃO.**

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM:



FABIO (PRODUTOR GERAL) 14 99738-2817  
ALDO (TÉCNICO DE SOM) 14 99797-5188  
RIBEIRO (TÉCNICO DE LUZ) 14 99600-3456



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026-PMQC

	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026-PMQC</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>CONTRATADO:</b>	TIAGO HERCULES DA SILVA - CNPJ Nº 32.555.367/0001-68.
<b>PROCESSO:</b>	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.
<b>OBJETO:</b>	"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA <b>HUGO E TIAGO</b> ", NO DIA 25 DE ABRIL DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO".
<b>VALOR:</b>	R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	19 de fevereiro de 2026.

*Handwritten signature*

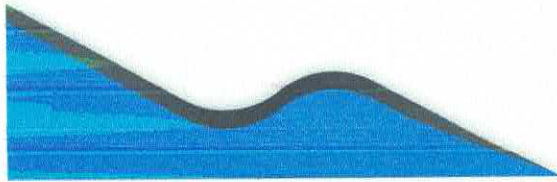


# MUN. CÍPIO DE QUARTO CEN. NÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração

ANEXO III – MARCOS E BELUTTI – 26 DE ABRIL DE 2026



# TURNÊ MARCOS&BELUTTI

Rider Técnico Locadoras - Turnê 2023

Instagram: @\_SYNCDDESIGN  
WhatsApp: (62) 98329-1818  
WhatsApp: (62) 98133-7343

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187

Produtor Geral: Fuzaro  
Contato: +55(11) 9 9855-2160  
Iluminador: Lucas  
Contato: +55(11) 9 6257-0663





# MUN. CÍPIO DE QUARTO CEN. NÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração

- 01 ----- Capa
- 02 ----- Índice
- 03 ----- Conceito Cenográfico
- 04 ----- Grid
- 05 ----- Praticáveis e Acessórios
- 06 ----- Mapa de Luz Geral 01
- 07 ----- Mapa de Luz Geral 2
- 08 ----- Mapa de Luz Locadoras 01
- 09 ----- Mapa de Luz Locadoras 02
- 10 ----- Lista de Equipamentos



PROJETO:  
TURNÊ MARCOS&BELUTTI 2023

DIREÇÃO:  
SYNC DESIGN

PÁGINA:  
02

OBS:

LAYOUT:  
INDICE

VERSÃO:  
V01

Desenho Artístico meramente ilustrativo. Não válido como avaliação Técnica.  
Todos os equipamentos devem ser avaliados pelos respectivos fornecedores aprovados pelo cliente, sendo os mesmos devem apresentar uma solução validada por um engenheiro responsável.  
Apresentando um projeto Estrutural, Elétrica ( toda qualquer documentação necessária ). E de integral responsabilidade dos fornecedores pela segurança e qualidade do seu respectivo fornecimento.

Direitos Autorais Reservados a Sync Design Produções LTDA

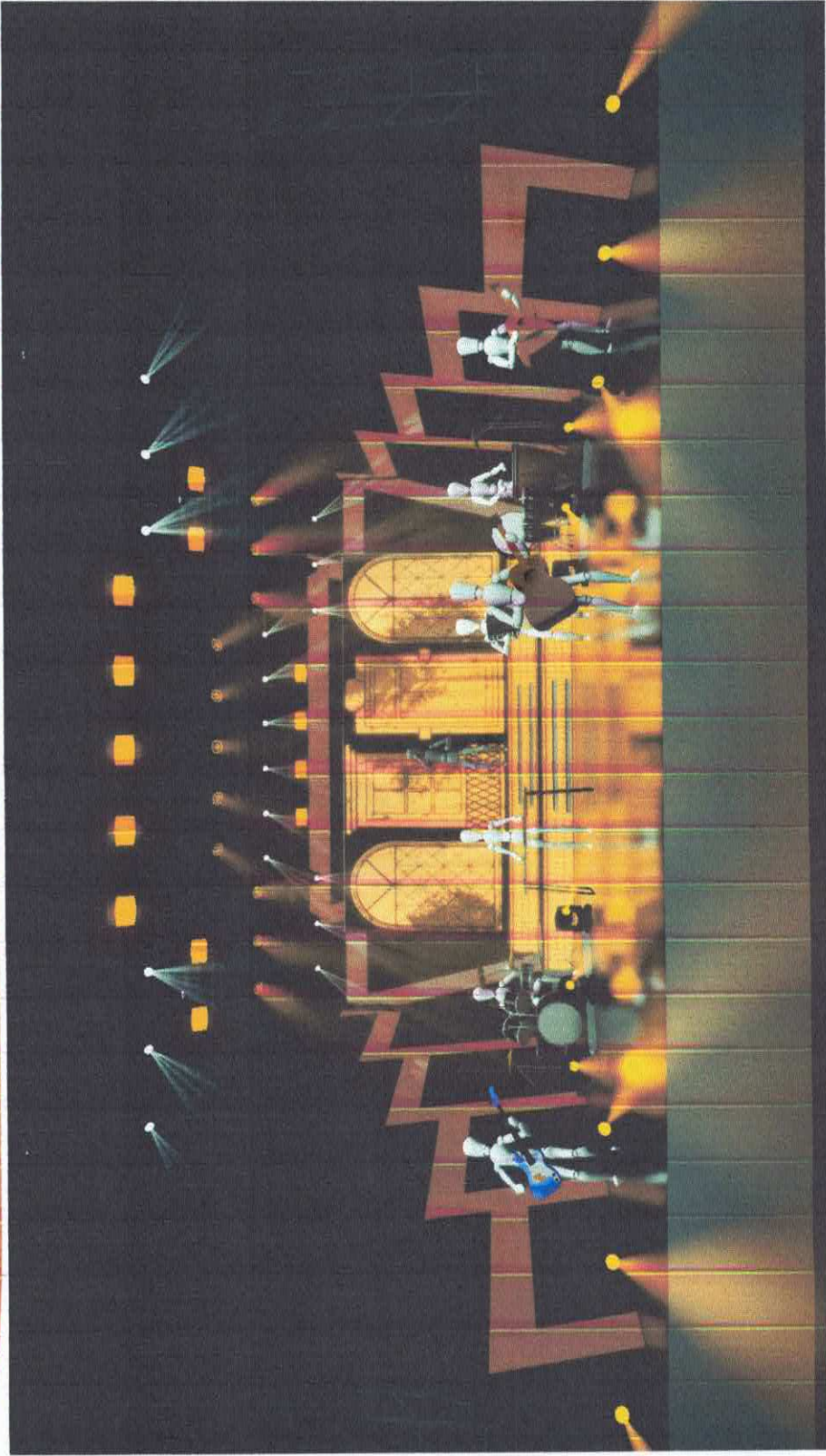




# MUN. CÍPIO DE QUARTO CEN. NÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



PROJETO:  
TURNÊ MARCOS&BELUTTI 2023

LAYOUT:  
CONCEITO CENOGRÁFICO

DIREÇÃO:  
SYNC DESIGN

CONTATO:  
PRODUCAO.SYNCDDESIGN@GMAIL.COM

PÁGINA:  
03

VERSÃO:  
V01

OBJ:  
NOME DO PROJETO AQUI

Desenho Artístico meramente Ilustrativo. Não válido como avaliação Técnica.  
Todos os equipamentos devem ser avaliados pelos respectivos fornecedores aprovados pelo cliente, sendo os mesmo devem apresentar uma solução validada por um engenheiro responsável.  
Apresentando um projeto Estrutural, Elétrica ( toda qualquer documentação necessária ). É de integral responsabilidade dos fornecedores pela segurança e qualidade do seu respectivo fornecimento. Direitos Autorais Reservados o Sync Design Produções LTDA

*[Handwritten signature]*

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
TELEFONE: (44) 3546.1109 OU 3546.1187



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



- 06 - P. de Carga
- 06 - Bases
- 06 - Sleeves
- 06 - Talhas de 1t com Cintas
- 10 Peças de P-50 de 5m
- 06 - Cintas Caltraça



PROJETO: TURNÉ MARCOS&BELUTTI 2023  
 DIREÇÃO: SYNC DESIGN  
 LAYOUT: GRID - LOCADORAS  
 CONTATO: PRODUCAO.SYNCDDESIGN@GMAIL.COM

PÁGINA: 04  
 VERSÃO: V01

OBS:  
 Em caso de alteração, entrar em contato com a produção.

Desenho Artístico meramente ilustrativo. Não válido como avaliação Técnica.  
 Todos os equipamentos devem ser avaliados pelos respectivos fornecedores aprovados pelo cliente, sendo os mesmos devem apresentar uma solução validada por um engenheiro responsável.  
 Apresentando um projeto Estrutural, Elétrica (toda qualquer documentação necessário), É de Ineagrai responsabilidade dos fornecedores pela segurança e qualidade do seu respectivo fornecimento. Direitos Autorais Reservados a Sync Design Produções LTDA

*Handwritten initials/signature*

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
 TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187

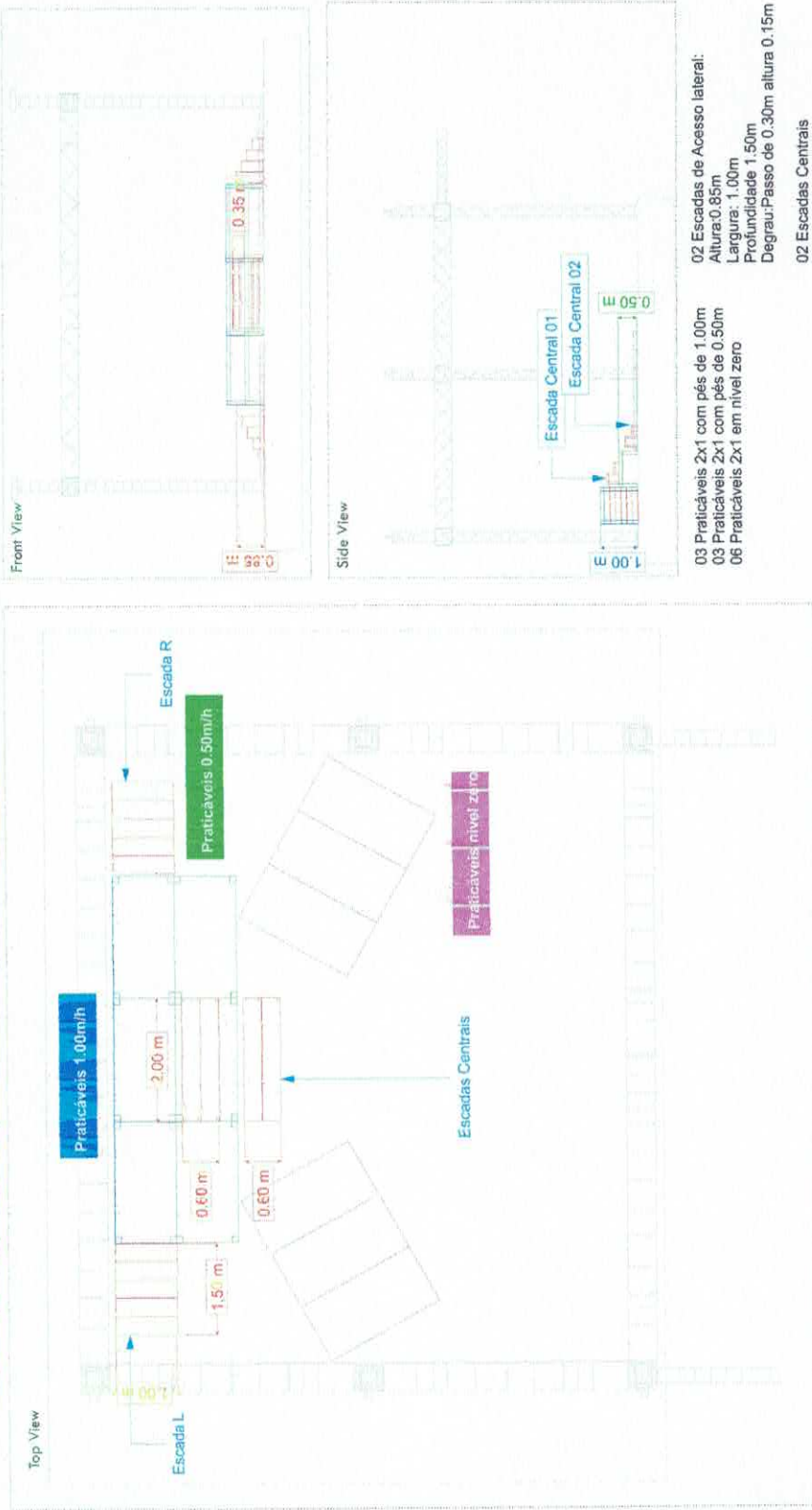




# MUNICÍPIO DE QUARTO CENENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



- 03 Praticáveis 2x1 com pés de 1.00m
- 04 Praticáveis 2x1 com pés de 0.50m
- 06 Praticáveis 2x1 em nível zero
- 02 Escadas de Acesso lateral:
  - Altura: 0.85m
  - Largura: 1.00m
  - Profundidade: 1.50m
  - Degrau: Passo de 0.30m altura 0.15m
- 02 Escadas Centrais
  - Altura: 0.35m
  - Largura: 2.00m
  - Profundidade: 0.60m
  - Degrau: Passo de 0.30 altura 0.15m



PROJETO: TURNÊ MARCOS&BELUTTI 2023  
 DIREÇÃO: SYNC DESIGN  
 LAYOUT: PRATICÁVEIS E ACESSÓRIOS  
 CONTATO: PRODUCAO.SYNCDDESIGN@GMAIL.COM  
 PÁGINA: 05  
 VERSÃO: V01

OBS:  
 Em caso de alteração, entrar em contato com a produção.

Desenho Artificialmente Ilustrativo. Não válido como avaliação Técnica.  
 Todos os equipamentos devem ser avaliados pelos respectivos fornecedores aprovados pelo cliente, sendo os mesmos devem apresentar uma solução validada por um engenheiro responsável.  
 Apresentando um projeto Estrutural, Elétrica (toda qualquer documentação necessária). É de integral responsabilidade dos fornecedores pela segurança e qualidade ab seu respectivo fornecimento. Direitos Autorais Reservados a Sync Design Produções LTDA



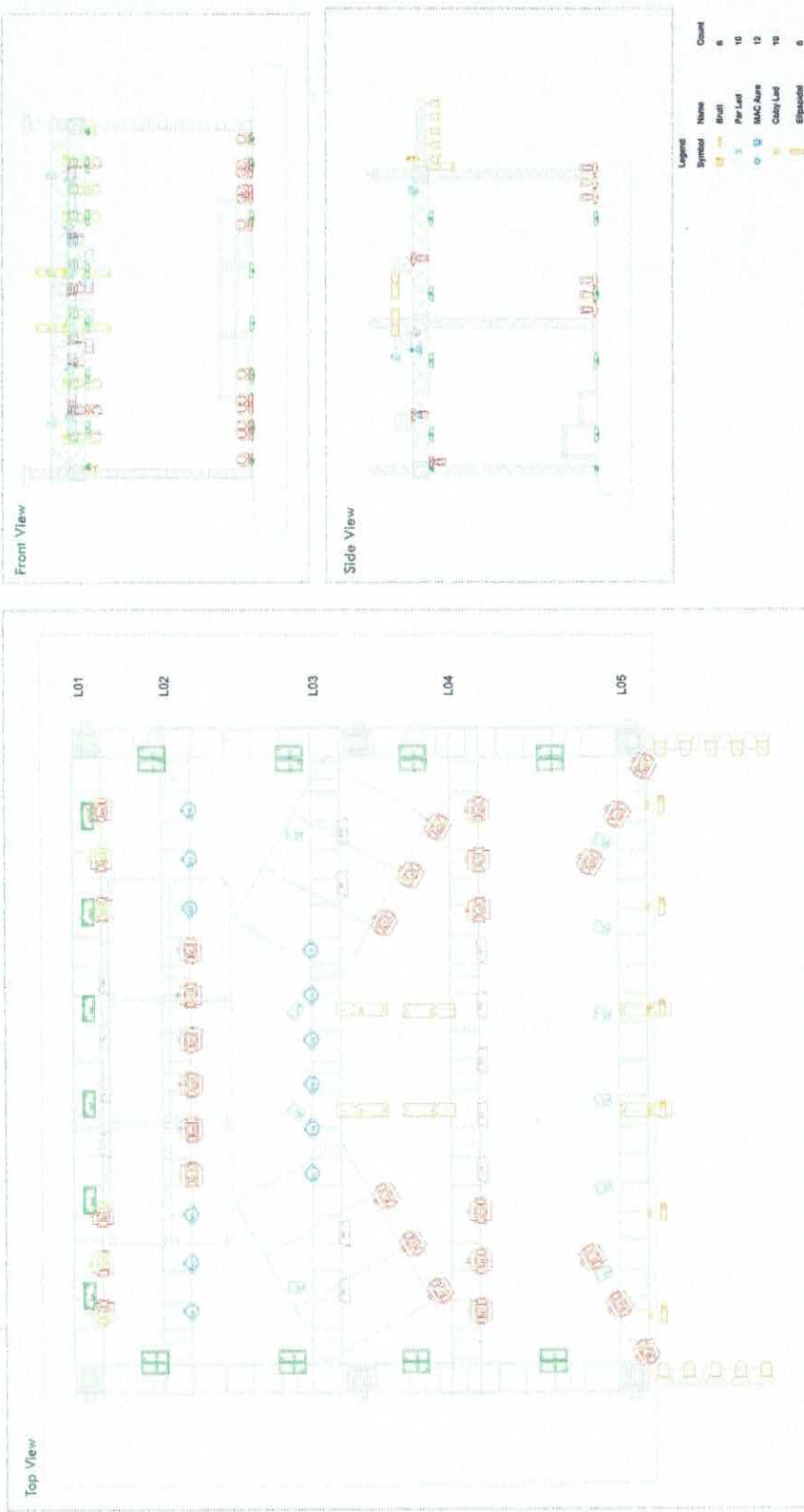
AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
 TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



PROJETO: TURNE MARCOS&BELUTTI 2023  
 LAYOUT: MAPA DE LUZ GERAL 01

DIREÇÃO: SYNC DESIGN  
 CONTATO: PRODUCAO.SYNCDDESIGN@GMAIL.COM

PÁGINA: 06  
 VERSÃO: V01

OBS:

Desenho Artístico meramente ilustrativo. Não válido como avaliação Técnica.

Todos os equipamentos devem ser avaliados pelos respectivos fornecedores aprovados pelo cliente, sendo os mesmo devem apresentar uma solução validada por um engenheiro responsável.

Apresentando um projeto Estrutural, Elétrica ( todo qualquer documentação necessária ), E de integral responsabilidade dos fornecedores pela segurança e qualidade do seu respectivo fornecimento. Direitos Autorais Reservados a Sync Design Produções LTDA

*[Handwritten signature]*

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187





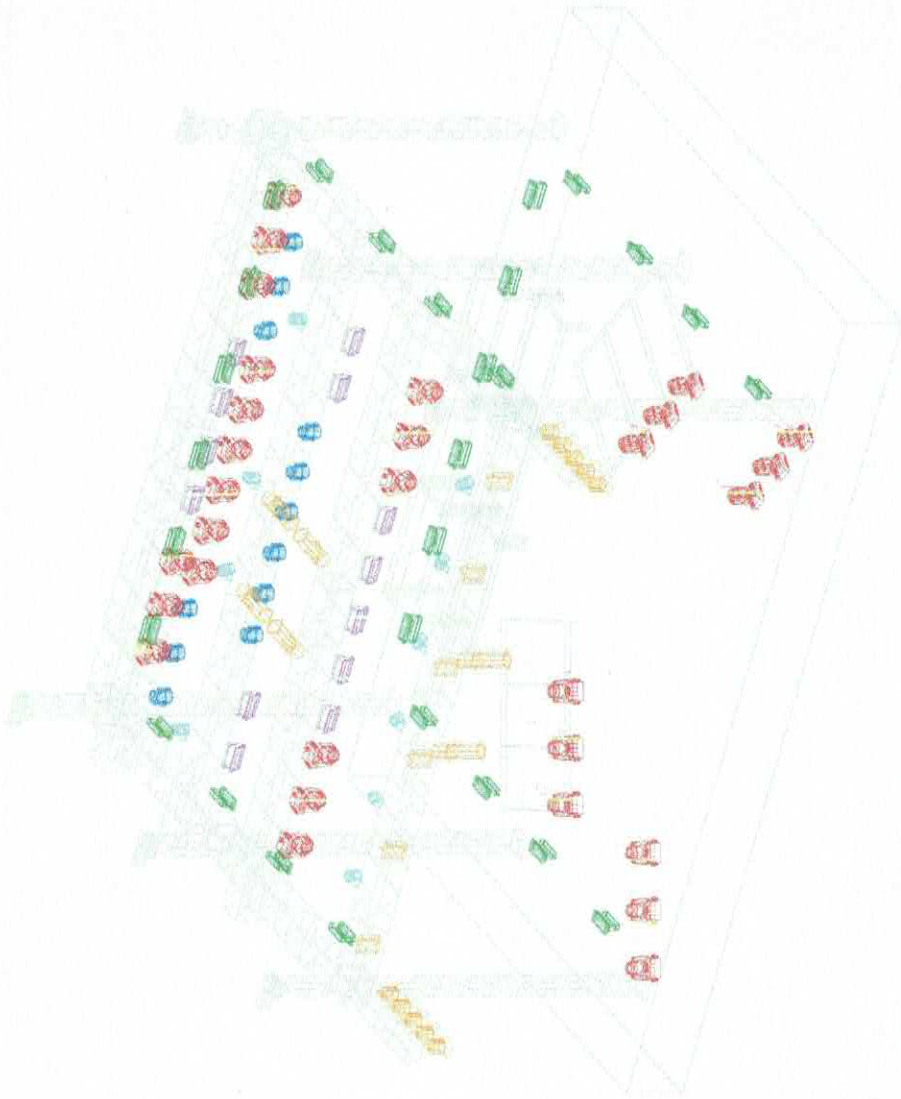
# MUNICÍPIO DE QUARTO CENENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



Isometric View



Legend	Symbol	Name	Count
	[Yellow box]	Shelf	6
	[Blue box]	Per Led	10
	[Light blue box]	MAC Auro	12
	[Light blue box]	Copy Led	10
	[Yellow box]	Estiposid	6
	[Red box]	Reun BPO	30
	[Red box]	Aluna 3000 LED	13
	[Green box]	Q-7	28

OBS:

PÁGINA: 07  
VERSÃO: V01

DIREÇÃO: SYNC DESIGN  
CONTATO: PRODUCAO.SYNCDDESIGN@GMAIL.COM

PROJETO: TURNÉ MARCOS&BELUTTI 2023  
LAYOUT: MAPA DE LUZ GERAL 02



Desenho Artístico meramente ilustrativo. Não válido como avaliação Técnica. Todos os equipamentos devem ser avaliados pelos respectivos fornecedores aprovados pelo cliente, sendo os mesmo devem apresentar uma solução validada por um engenheiro responsável. Apresentando um projeto Estrutural, Elétrica ( toda qualquer documentação necessária ). E de integral responsabilidade dos fornecedores pela segurança e qualidade do seu respectivo fornecimento. Direitos Autorais Reservados a Sync Design Produções LTDA

9: :  
[Signature]



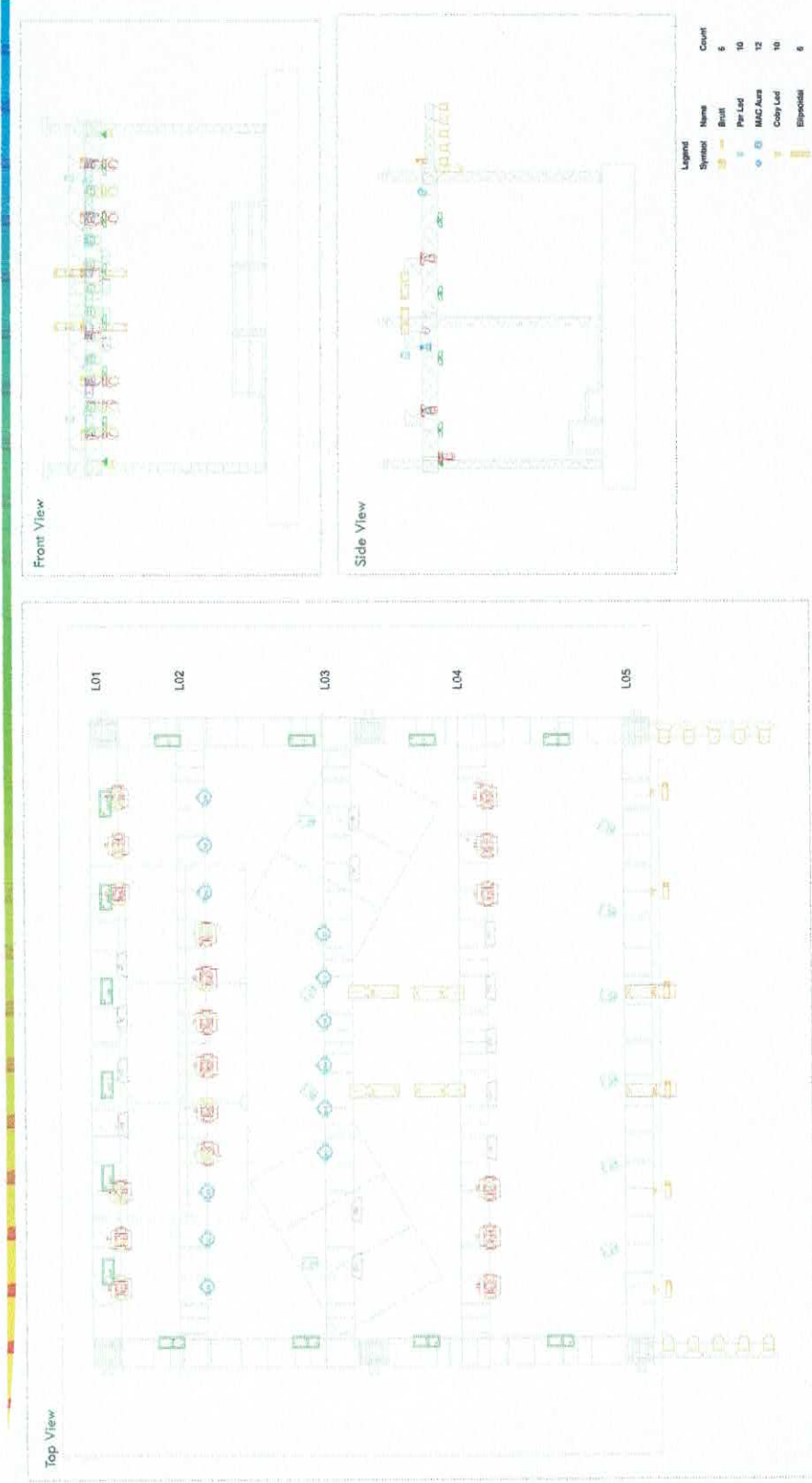
AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



PROJETO: TURNÊ MARCOS&BELUCCI 2023  
 DIREÇÃO: SYNC DESIGN  
 LAYOUT: MAPA DE LUZ LOCADORAS 01  
 PÁGINA: 08  
 VERSÃO: V01  
 CONTATO: PRODUCAO.SYNCDISEIGN@GMAIL.COM

Front View  
 Side View  
 OBS:

Desenho Artístico meramente ilustrativo. Não válido como avaliação Técnica.  
 Todos os equipamentos devem ser avaliados pelos respectivos fornecedores aprovados pelo cliente, sendo os mesmos devem apresentar uma solução validada por um engenheiro responsável.  
 Apresentando um projeto Estrutural, Elétrica ( toda qualquer documentação necessária ). E de integral responsabilidade dos fornecedores pela segurança e qualidade do seu respectivo fornecimento. Direitos Autorais Reservados a Sync Design Produções LTDA

*[Handwritten signature]*

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
 TELEFONE: (44) 35446.1109 ou 35446.1187



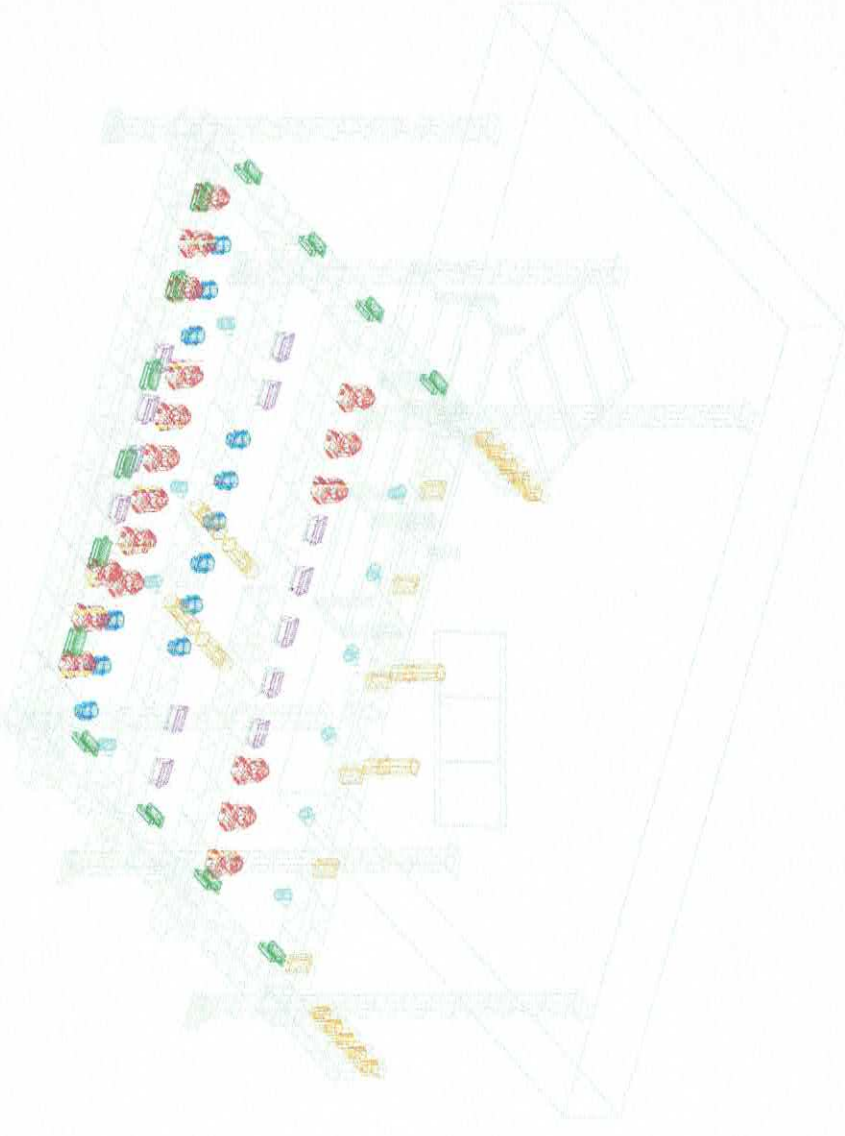


# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria Municipal da Administração

Isometric View



Legend	Symbol	Name	Count
	Blue circle	Bratt	8
	Green circle	Per Lid	10
	Yellow circle	MAC Alum	12
	Orange circle	Cady Lid	10
	Red circle	Elétricos	6
	Purple circle	Plumb NEG	30
	Pink circle	Atomic 3000 LED	13
	Grey circle	Q-7	38



PROJETO: TURNÊ MARCOS&BELUCCI 2023  
 DIREÇÃO: SYNC DESIGN  
 LAYOUT: MAPA DE LUZ LOCADORAS 02  
 PÁGINA: 09  
 VERSÃO: V01  
 CONTATO: PRODUCAO.SYNCDDESIGN@GMAIL.COM

OBS:

Desenho Artístico meramente Ilustrativo. Não válido como avaliação Técnica.  
 Todos os equipamentos devem ser avaliados pelos respectivos fornecedores aprovados pelo cliente, sendo os mesmos devem apresentar uma solução validada por um engenheiro responsável.  
 Apresentando um projeto Estrutural, Elétrico ( toda qualquer documentação necessário ). E de integral responsabilidade dos fornecedores pela segurança e qualidade do seu respectivo fornecimento. Direitos Autorais Reservados o Sync Design Produções LTDA

*Handwritten signature and initials.*

AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
 TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187





# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração

## LISTA DE EQUIPAMENTOS LOCADORAS

18 - Moving Beam Rush Mh3  
12 - Moving WashLed RGBW Zoom  
13 - Atomic Led RGB Mode RGB  
14- Ribalta Wash RGB 1m Mode Basic  
10 - Refletores Par Led RGB Full Led  
06 - Refletores Mini Brutt de 04 Lâmpadas Iguais  
10 - Refletores Coby Led com Bandoor, Correção de Temperatura e Frost 3010  
02 - Canhão Seguidor 1200w ou 15R com Operadores e Intercom  
Sistema de AC e Sinal completos  
24 Canais de Dimmer  
02 - Fog com Fan Turbina e Fluido Rosco neutro  
01 - Console grandMA2 Light

01 - Grid Padrão 10x8x60 com talhas e cintas de travamento para Linhas centrais conforme projeto estrutural PAG 04 e devidamente ATERRADO.

12 - Praticáveis Telescópicos com alturas conforme projeto PAG 05



Desenho Artístico meramente ilustrativo. Não válido como avaliação Técnica.  
Todos os equipamentos devem ser avaliados pelos respectivos fornecedores aprovados pelo cliente, sendo os mesmos devem apresentar uma solução validada por um engenheiro responsável.  
Apresentando um projeto Estrutural, Elétrica ( toda qualquer documentação necessária ). E de integral responsabilidade dos fornecedores pela segurança e qualidade do seu respectivo fornecimento. Direitos Autorais Reservados a Sync Design Produções LTDA

PROJETO:

TURNÊ MARCOS&BELUTTI 2023

LAYOUT:

LISTA DE EQUIPAMENTOS

DIREÇÃO:

SYNC DESIGN

CONTATO:

PRODUCAO.SYNCDISEIGN@GMAIL.COM

PÁGINA:

10

VERSÃO:

V01

OBS:



AVENIDA DR. HEMERSON SIQUEIRA E SILVA, 594, CENTRO  
TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-PMQC

	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026-PMQC</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
<b>CONTRATADO:</b>	<b>MB PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.694.521/0001-10.</b>
<b>PROCESSO:</b>	<b>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.</b>
<b>OBJETO:</b>	<b><u>"CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA "MARCOS E BELUTTI", NO DIA 26 DE ABRIL DE 2026, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO.</u></b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>	<b>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</b>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	<b>10 de fevereiro de 2026.</b>



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO  
Exercício: 2026 Estado: Paraná

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 81 / 2026 Data: 16/03/2026

Unid.:SERV Qtde.: 1,00

**Lote: 1 Item:** 18509 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, PAINEL DE LED E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO AO RIDER TÉCNICO (EM ANEXO) DA DUPLA "BRENO E MATHEUS".

LOCAL: PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA LUIGI DE PAOLI - QUARTO CENTENÁRIO/PR.

DATA: 24/04/2026

INCLUSO NOS SERVIÇOS: TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, ATERRAMENTO, CARGA, DESCARGA, CABOS E FIAÇÕES NECESSÁRIOS E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS POR CADA SETOR. APRESENTAÇÃO DE ART, RRT OU TRT DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - 01 DIA DE EVENTO.

OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PALCO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE CAMARIM RELACIONADOS AO ARTISTA, ENCONTRAM-SE CONTRATADOS.

Fornecedor

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2770 - VIA SOM BRASIL LTDA	15.000,00000	15.000,00	Menor Cotação
10429 - ESTACÃO MIX EVENTOS LTDA	20.900,00000	20.900,00	
1255 - J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP	27.000,00000	27.000,00	
1049 - L C OLIVEIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS	34.500,00000	34.500,00	
7608 - SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME	40.000,00000	40.000,00	
	<b>Valor médio:</b> 27480,00000	<b>27480,00</b>	
	<b>Valor mediana:</b> 27.000,00000	<b>27.000,00</b>	
	<b>Valor Maior:</b> 40.000,00	<b>40.000,00</b>	

Unid.:SERV Qtde.: 1,00

**Lote: 2 Ordem: 1 Item:** 18510 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, PAINEL DE LED E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO AO RIDER TÉCNICO (EM ANEXO) DA DUPLA "HUGO E TIAGO".

LOCAL: PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA LUIGI DE PAOLI - QUARTO CENTENÁRIO/PR.

DATA: 25/04/2026.

INCLUSO NOS SERVIÇOS: TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, ATERRAMENTO, CARGA, DESCARGA, CABOS E FIAÇÕES NECESSÁRIOS E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS POR CADA SETOR. APRESENTAÇÃO DE ART, RRT OU TRT DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - 01 DIA DE EVENTO.

OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PALCO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE CAMARIM RELACIONADOS AO ARTISTA, ENCONTRAM-SE CONTRATADOS.

Fornecedor

Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2770 - VIA SOM BRASIL LTDA	15.000,00000	15.000,00	Menor Cotação
10429 - ESTACÃO MIX EVENTOS LTDA	22.900,00000	22.900,00	
1255 - J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP	26.000,00000	26.000,00	



*Isabel*



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENARIO**  
**Exercício: 2026 Estado: Paraná**

1049 - L C OLIVEIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS  
 7608 - SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME

**ANÁLISE DE COTAÇÃO**

LAAB	34.500,0000	34.500,00
DIVERSOS	45.000,0000	45.000,00
<b>Valor médio:</b>	<b>28680,0000</b>	<b>28680,00</b>
<b>Valor mediana:</b>	<b>26.000,0000</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Valor Maior:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

**Unid.:SERV Qtd.: 1,00**

**Lote: 3 Ordem: 1 Item: 18511 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, PAINEL DE LED E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO AO RIDER TÉCNICO (EM ANEXO) DA DUPLA "MARCOS E BELUTTI".**

**LOCAL: PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA LUIGI DE PAOLI - QUARTO CENTENÁRIO/PR.**

**DATA: 26/04/2026.**

**INCLUSO NOS SERVIÇOS: TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, ATERRAMENTO, CARGA, DESCARGA, CABOS E FIAÇÕES NECESSÁRIOS E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS POR CADA SETOR. APRESENTAÇÃO DE ART, RRT OU TRT DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - 01 DIA DE EVENTO.**

**OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA, PALCO, DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE CÂMARIM RELACIONADOS AO ARTISTA, ENCONTRAM-SE CONTRATADOS.**

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
2770 - VIA SOM BRASIL LTDA		15.000,0000	15.000,00	Menor Cotação
10429 - ESTAÇÃO MIX EVENTOS LTDA		25.600,0000	25.600,00	
1255 - J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP		30.000,0000	30.000,00	
1049 - L C OLIVEIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS	LAAB	34.500,0000	34.500,00	
7608 - SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME	DIVERSOS	40.000,0000	40.000,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>29020,0000</b>	
		<b>Valor mediana:</b>	<b>30.000,0000</b>	
		<b>Valor Maior:</b>	<b>40.000,00</b>	
<b>Total Menor Cotação:</b>			<b>45.000,00</b>	
<b>Total Médio Cotação:</b>			<b>85.180,00</b>	
<b>Total Mediana Cotação:</b>			<b>83.000,00</b>	
<b>Total Maior Cotação:</b>			<b>125.000,00</b>	

**\* Fornecedor riscado (tachado) significa que o item foi desconsiderado na análise.**



*Isabel*



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ART. 6º, INCISO XX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

DFD Nº:	032/2026 - 5
PROTOCOLO Nº:	078/2026-5
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SEADM

### 2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (Art. 18, § 1º, inciso I)

A contratação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e demais itens técnicos é essencial para a realização das festividades de aniversário do município. Como o município não dispõe de estrutura própria para atender às exigências dos artistas contratados, a locação assegura a execução dos shows com qualidade técnica e operacional, **conforme os riders técnicos**. A medida visa garantir a execução dos eventos, proporcionando entretenimento à população e promovendo a cultura local. Além disso, a contratação previne falhas operacionais que poderiam comprometer as apresentações, assegurando a segurança e a satisfação do público.

### 3 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso II)

Não há PCA elaborado para o corrente exercício.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III)

**REQUISITO DE PRÉ-HABILITAÇÃO:** Apresentar o comprovante da prestação de Garantia da Proposta (art. 58, da Lei 14.133/2021), de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei Nº 14.133/2021. Caso o licitante opte pela modalidade caução em dinheiro, segue os dados bancários do MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO: BANCO: BANCO DO BRASIL, CONTA: 26072-X E AGÊNCIA: 0847-8.

**Justificativa:** A exigência da garantia de proposta encontra amparo no art. 58 da Lei nº 14.133/2021 e tem por finalidade assegurar a seriedade das propostas apresentadas, prevenindo desistências imotivadas e garantindo maior segurança e regularidade ao procedimento licitatório.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica** em nome do licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando de forma satisfatória a execução de objeto semelhante ao da presente licitação. O atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, contendo as seguintes informações: razão social, nº do CNPJ, endereço, telefone de contato, devendo ainda estar assinado por seu representante.

**Justificativa:** A exigência do atestado de capacidade técnica visa garantir que a contratada possua experiência comprovada na execução de serviços semelhantes, assegurando a qualidade e a segurança.

- **Certidão de Registro da PESSOA JURÍDICA** licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

**Técnicos Industriais - CFT**, da jurisdição de sua sede, em plena vigência.

- As empresas que não possuem registro nos conselhos supracitados no ESTADO DO PARANÁ deverão apresentar Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA, CAU ou CFT do seu estado e, no caso de sagrar-se vencedora do certame, deverá apresentar, quando da assinatura do contrato, o visto do respectivo conselho.

- **Declaração de Responsabilidade Técnica**, indicando o responsável técnico pela execução dos serviços. Será admitida a substituição do profissional, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

- **Certidão de Registro da PESSOA FÍSICA do RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela licitante, **no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT**, com validade na data de recebimento da proposta e documentos de habilitação, constatando a formação do profissional em área de atuação compatível com a execução do objeto, emitida pelo CREA, CAU ou CFT da jurisdição de sua sede.

Justificativa: Essas exigências garantem que a empresa licitante e seu responsável técnico possuam a qualificação e o registro necessários para a execução dos serviços, conforme as normas vigentes. O registro no CREA, CAU ou CFT assegura que a empresa atua regularmente na área, enquanto a Certidão do Responsável Técnico comprova sua habilitação profissional. A Declaração de Responsabilidade Técnica formaliza o compromisso do profissional com a execução do serviço, permitindo substituição apenas mediante aprovação da administração, garantindo assim a qualidade, segurança e conformidade técnica da prestação dos serviços.

- **Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a licitante**, mediante: cópia da carteira de trabalho (CTPS) do responsável técnico; contrato social do licitante, do qual conste o responsável técnico como integrante da sociedade; contrato de prestação de serviços; **ou** declaração de contratação futura do responsável técnico, com a anuência do profissional.

Justificativa: Garantir que o profissional designado está efetivamente ligado à empresa, assegurando sua disponibilidade e comprometimento com o projeto.

## 5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (Art. 18, § 1º, inciso IV)

Conforme estimativa e metodologia utilizada para quantificação da demanda vinculada ao DFD em epígrafe.

## 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (Art. 18, § 1º, inciso V)

Considerando a necessidade de atender às exigências específicas dos *riders* técnicos fornecidos pelos artistas contratados para a realização dos shows em comemoração ao aniversário do município, verifica-se que o município não dispõe de estrutura própria para suprir essa demanda. Além disso, não foram identificadas alternativas economicamente viáveis que substituam a contratação de empresa especializada, uma vez que a aquisição dos equipamentos demandaria alto investimento inicial, custos contínuos de manutenção, armazenamento e operação, tornando-se inviável sob a ótica da administração pública.

A locação dos equipamentos com prestação de serviços especializados se apresenta como a melhor solução técnica e econômica, garantindo um atendimento ágil, adequado e com profissionais capacitados para a operação dos sistemas de som e iluminação. Dessa forma, a contratação assegura a qualidade dos eventos, evita riscos de falhas operacionais e otimiza os recursos públicos ao eliminar despesas de aquisição e manutenção de equipamentos próprios.



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

**7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI)**

Conforme termo de responsabilidade de pesquisa de preços vinculado ao DFD em epigrafe.

**8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (Art. 18, § 1º, inciso VII)**

A solução prevê a completa locação dos equipamentos de sonorização, iluminação e demais itens técnicos necessários para a realização do evento, incluindo transporte, montagem, desmontagem e operação. A empresa contratada será responsável por fornecer os equipamentos conforme os *riders* técnicos dos artistas, além de garantir a assistência técnica e a manutenção preventiva e corretiva durante o evento, assegurando a qualidade da apresentação e evitando falhas operacionais.

**9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VIII)**

A contratação será realizada de **forma global** a fim de assegurar maior eficiência logística, melhor gestão dos recursos e redução de custos operacionais, garantindo a economicidade e a efetividade do processo. Ademais, permite um controle mais rigoroso da execução contratual, assegurando o cumprimento de todas as exigências técnicas previstas nos *riders* fornecidos pelos artistas contratados. Nesse caso específico o parcelamento da contratação poderia comprometer a qualidade e a logística da estrutura necessária para os shows, além de dificultar a compatibilidade entre os equipamentos utilizados, podendo resultar em prejuízos técnicos e operacionais.

**10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (Art. 18, § 1º, inciso IX)**

A contratação visa garantir a qualidade e a eficiência na realização dos eventos comemorativos, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A locação dos equipamentos elimina custos com aquisição, manutenção e armazenamento, otimizando os recursos financeiros do município. Além disso, a locação permite que os servidores municipais concentrem-se em outras atividades estratégicas, enquanto a empresa contratada assume a responsabilidade técnica e operacional dos equipamentos, garantindo um serviço especializado e de alto desempenho.

**11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (Art. 18, § 1º, inciso X)**

Para essa contratação não há necessidade de providências a serem adotadas.

**12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI)**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto, uma vez que todos os serviços essenciais à realização dos eventos já estão contemplados na presente contratação. Itens como palco, alimentação e abastecimento de camarins já estão previamente contratados, garantindo a viabilidade operacional do evento sem a necessidade de novas contratações.

**13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (Art. 18, § 1º, inciso XII)**

*Handwritten signatures and initials.*



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

A prestação dos serviços poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica e à emissão de poluentes por veículos de transporte de equipamentos. Para mitigar esses impactos, a empresa contratada deverá utilizar equipamentos de baixo consumo energético e adotar práticas sustentáveis, como manutenção periódica dos veículos e descarte adequado de resíduos gerados. A empresa também deverá seguir as normas ambientais vigentes, garantindo a execução dos serviços de forma sustentável e minimizando impactos ao meio ambiente.

## 14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inciso XIII)

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação e demais itens técnicos é essencial para a realização dos eventos comemorativos do município de Quarto Centenário/PR. A solução contratada atende plenamente às necessidades técnicas e operacionais exigidas, garantindo qualidade na execução dos shows, economicidade na aplicação dos recursos públicos e eficiência na logística do evento.

## 15 – DEMAIS INFORMAÇÕES / ANEXOS

## 16 – RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome Completo: Rogério Pereira da Silva  
Cargo/Função: Secretário Municipal da Administração  
Matricula: 968

Nome Completo: Dayse Garcia Tarbone  
Cargo/Função: Assessora de Divisão de Apoio Administrativo  
Matricula: 1001

Quarto Centenário/PR, 18 de março de 2026.

  
Rogério Pereira da Silva  
Secretário Municipal da Administração

  
Dayse Garcia Tarbone  
Assessora de Divisão de Apoio Administrativo